

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

FLÁVIA RIBEIRO DE ASSIS
MARGARETH ZOÉGA

UMA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DISPONIBILIZADOS
AOS REFUGIADOS E IMIGRANTES NA CIDADE DE SÃO PAULO

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS EM ORGANIZAÇÕES
DO TERCEIRO SETOR

SÃO PAULO
2016

FLÁVIA RIBEIRO DE ASSIS

MARGARETH ZOÉGA

UMA ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DISPONIBILIZADOS AOS
REFUGIADOS E IMIGRANTES NA CIDADE DE SÃO PAULO

Monografia apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de ESPECIALISTA em Gestão de Projetos Sociais em Organizações do Terceiro Setor, sob a orientação do Prof^a. Alice Dianezi Gambardella

SÃO PAULO

2016

Dedico este trabalho de conclusão da pós-graduação aos meus queridos pais Edson e Darcy, ao meu marido Anderson e aos meus irmãos Eder e Adriana.

Flávia Ribeiro de Assis

Dedico este trabalho aos meus pais.

À minha mãe, Gertrudes Maria da Conceição Zoéga (in memoriam), que como tantos migrantes que encontrei durante a pesquisa, deixou sua terra natal em busca de novas oportunidades e, apesar de tantos obstáculos e sofrimento, soube digna e honestamente me conduzir no caminho da ética ao sucesso profissional e à satisfação pessoal.

Ao meu pai, Reynaldo Zoéga, que sempre incentivou minha trajetória estudantil e se preocupou que nada me faltasse para que eu conseguisse alcançar meus objetivos.

Ao Padre Paolo Parise, que nos recebeu com tanta atenção e que com sua energia, trabalho árduo e dedicação, consegue acolher tantos.

A todos imigrantes que participaram desta pesquisa e escolheram nosso país na esperança de uma vida melhor.

Margareth Zoéga

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Edson de Assis e Darcy Ribeiro de Assis, pelo amor incondicional e por terem compreendido e apoiado a minha mudança de cidade e a minha busca por desenvolvimento e sonhos.

Aos meus irmãos Eder Ribeiro de Assis e Adriana Ribeiro de Assis, por serem meus primeiros incentivadores na busca dos meus objetivos.

Ao meu marido Anderson Luiz Araujo, por ter sentido comigo, todas as angústias e felicidades ocorridas no decorrer dos dois anos e seis meses de curso.

Aos meus amigos da pós-graduação, pelas maravilhosas trocas vivenciadas no âmbito acadêmico e fora dele e pela amizade construída para a vida toda.

Aos diversos refugiados entrevistados, por compartilharem informações valiosas para a realização desta pesquisa que, mesmo estando em situações precárias de sobrevivência, foram gentis, ternos e amorosos, nos oferecendo verdadeiras lições de vida. Sou eternamente grata!

Flávia Ribeiro de Assis

AGRADECIMENTOS

Érika Andrea Butikofer pela valiosa parceria no Coletivo Conviva Diferente e horas dedicadas no acompanhamento das pesquisas para este trabalho.

Silvana Pereira e Júnia Matsuura pela parceria e espaço oferecido para o desenvolvimento deste trabalho no Centro de Integração da Cidadania - CIC Imigrante.

Célia Pacheco - pela agradável companhia e gentileza de se oferecer como intérprete na comunidade do Mali.

Os amigos que conheci nos últimos semestres do curso de pós-graduação que tão bem me acolheram e tanto contribuíram para enriquecer meus dias no retorno às salas de aula.

Margareth Zoéga

RESUMO

A migração como fato social permeia a história da humanidade desde seus primórdios, quando o *homo sapiens* peregrinava pelas pastagens em busca de comida até o início da agricultura quando aprendeu a se instalar e cultivar seu próprio alimento. As mudanças contínuas de local reduziram-se sendo efetuado quando necessário por força de algum fator externo. Séculos se passaram e o homem ainda mantém seu comportamento nômade quando algo assola ou ameaça sua existência. O século XX foi marcado pelas duas grandes guerras mundiais, as quais devastaram regiões inteiras, dizimaram civilizações deixando um rastro de destruição e terror. Restou a fuga, migrar para outro ambiente, mesmo que implique em mudar de continente. Medidas foram implementadas na tentativa de assegurar aos “errantes” em busca da própria vida, a garantia que essa lhe fosse assegurada. Surge em 1951 a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, uma ação que demarcaria o início de uma ação global para minimizar os danos humanitários causados pela guerra. O fluxo de migração alterou-se no decorrer das décadas, mas a humanidade continua a fugir para se proteger. Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo analisar os serviços de atendimento oferecidos na cidade de São Paulo aos refugiados e/ou imigrantes. Questionamos inicialmente qual a perspectiva dos atendidos quanto a esses serviços. Para atingir tal propósito efetuou-se um levantamento bibliográfico para contextualizar a história da imigração no Brasil; realizou-se um mapeamento de todos os serviços oferecidos a esse público na cidade de São Paulo e; por fim foram entrevistados 24 refugiados, de seis nacionalidades diferentes, por meio de uma entrevista semiestruturada para conhecimento a respeito da percepção desses sujeitos quanto aos serviços que lhe são oferecidos. Após análise dos discursos, foram listados aqueles mencionados espontaneamente pelos entrevistados, bem como a qualidade a eles atribuída. No geral mencionam que o serviço oferecido, em sua maioria, é bom, mas que ainda há barreiras a serem transpostas, tais como: a falta de funcionários com domínio de outro idioma, por exemplo: o inglês; a dificuldade de se ter acesso a determinadas informações e, também, como a sociedade é pouco instruída sobre a condição do refugiado. Concluiu-se com base no processo histórico, no mapeamento e nos relatos dos entrevistados que o Brasil evoluiu no quesito acolhimento e atendimento ao refugiado, tendo como prova os inúmeros serviços oferecidos na cidade de São Paulo a esse público, todavia ainda carente de algumas transformações. Percebeu-se que a cidade de São Paulo pode vir a ser uma referência de destino para os refugiados e imigrantes que chegam ao Brasil, por se tratar da maior do país, porém, como cidade, precisa percorrer um logo caminho para assegurar que os direitos dos refugiados sejam respeitados e exercidos, muito embora a direção pareça acertada e incrementos aumentados em relação aos investimentos do passado.

Palavras-Chave: refugiado, imigração, serviços de atendimento aos refugiados.

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	8
	INTRODUÇÃO	11
1	BREVE HISTÓRICO DA IMIGRAÇÃO NO BRASIL	17
1.1	O TERMO REFUGIADO E A LEGISLAÇÃO EM PAUTA.....	17
1.2	DOS ALEMÃES AOS HAITIANOS – O QUE MUDOU?.....	22
1.3	MÉTODO DE PESQUISA	30
1.3.1	Procedimentos	30
1.3.2	Amostra	33
1.3.3	Instrumentos de coletas de dados	33
2	VIVER NO BRASIL – UMA OPÇÃO MIGRATÓRIA	35
2.1	IMIGRAR E/OU REFUGIAR-SE NO BRASIL	35
2.1.1	Perfil dos participantes	36
2.1.1.1	Motivos para migração	38
2.2	A REALIDADE DE UM REFUGIADO E/OU IMIGRANTE NA CIDADE DE SÃO PAULO	41
2.2.1	Os serviços oferecidos	41
2.2.1.1	Onde procurar ajuda	41
2.2.2	A qualidade dos serviços oferecidos	44
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53
	ANEXO A	59
	ANEXO B	61
	ANEXO C	69

APRESENTAÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é fruto da inquietação de duas alunas que cursaram a Especialização em Gestão de Projetos Sociais em Organizações do Terceiro Setor na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e que, em um período de dois anos e seis meses, aprofundaram seus conhecimentos nesta área, por meio de um currículo abrangente no que se refere à Gestão de Projetos Sociais.

Somam-se a este período de grandes descobertas, as diferentes experiências profissionais das duas alunas que, por meio da elaboração de diversos trabalhos iniciaram uma busca por respostas sobre a situação dos imigrantes e refugiados no Brasil, em especial no município de São Paulo.

Formadas em Pedagogia e Língua e Literatura Inglesas – Tradução unem diferenças não somente na formação, mas também em suas atuações profissionais. Flávia Ribeiro de Assis, Pedagoga, especialista em gestão de projetos sociais, atua desde 2008 em Organizações do Terceiro Setor e soma experiências na condução de diferentes Projetos Sociais na área de Educação, com destaque para as áreas da Primeira Infância, Juventude, Voluntariado Estratégico e Responsabilidade Social. Atuou em renomadas Organizações Sociais como a Fundação Abrinq pelos direitos da Criança e do Adolescente, Fundação Padre Anchieta e atualmente, é Coordenadora de Programas e Projetos, da United Way Brasil, organização internacional, presente em mais de quarenta países. Sua trajetória é pautada na gestão estratégica de todos os processos envolvidos nas áreas de Programas e Projetos.

Margareth Zoéga, tradutora, graduada em Língua e Literatura Inglesas pela Pontifícia Universidade Católica, é cofundadora do Coletivo Conviva Diferente e atua nesta organização desde novembro de 2014, em parceria com o Centro de Integração da Cidadania do Imigrante (CIC Imigrante), no ensino da língua portuguesa para refugiados e solicitantes de refúgio, em sua maioria, procedentes de países africanos, de língua inglesa. Também ministra palestras sobre direitos trabalhistas e previdenciários, tendo em vista a experiência como auditora fiscal no Ministério da Previdência Social de 1993 a 2007 e na Receita Federal do Brasil de 2007 a 2011. Participou de curso de Formação de Professores de Inglês para Crianças e Adolescentes pela Coordenadoria Geral de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (COGEAE/PUC-SP) em 2009 e, em 2014, completou

curso de formação profissional e tecnológica em Gestão de Projetos Sociais pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) Aclimação. Com pós-graduação, em andamento desde março de 2015, em Gestão de Projetos Sociais para Organizações do 3º Setor pela COGEAE/PUC-SP.

O Coletivo Conviva Diferente é um grupo multidisciplinar, sem fins lucrativos, voltado ao atendimento de imigrantes e refugiados criado a partir do trabalho de conclusão do curso de Gestão de Projetos Sociais no SENAC Aclimação, em agosto de 2014. As atividades iniciaram-se, de fato, em novembro de 2014, após a conclusão do curso. Foi quando, por meio do pastor responsável pela igreja cristã *Christian Church of Ministry International* (CCMI), situado na Avenida Rio Branco, n. 725, os integrantes do Coletivo Conviva Diferente foram convidados a prestar assistência social e ministrar aulas de português a imigrantes e refugiados africanos, principalmente da Nigéria, abrigados temporariamente naquela instituição.

Em abril de 2015, o Coletivo Conviva Diferente passou a desenvolver suas atividades nas instalações do Centro de Integração da Cidadania do Imigrante (CIC Imigrante), após uma ação de captação de recursos de alguns alunos do curso de Gestão de Projetos Sociais para Organizações do Terceiro Setor na PUC/SP, que conseguiram a doação de carteiras escolares e graças ao convite da coordenadora do projeto "*Sí, yo puedo*", Júnia Matsuura, para compartilharem aquele espaço. A missão do Coletivo Conviva Diferente é oferecer atendimento humanizado a imigrantes e refugiados para que se favoreça sua autonomia e integração com a população local de forma digna com o objetivo principal de fornecer a estes indivíduos, em situação de risco social, instrumentos linguísticos e culturais que possibilitem sua inserção no mercado de trabalho e adaptação à realidade brasileira.

Foram muitos os momentos de pesquisas e atividades práticas durante a especialização, e na medida em que se aprofundavam e entendiam-se como agentes transformadoras de tantas questões sociais enfrentadas no Brasil, foram tomadas pelo desejo de aprofundar os conhecimentos sobre a situação dos imigrantes, como por exemplo, quais os serviços mais utilizados por esses indivíduos na cidade de São Paulo? Onde estão localizados esses serviços? Quais os problemas enfrentados pelos refugiados no atendimento realizado pelos agentes públicos ou organizações civis? Esses agentes estão preparados para atendê-los? Têm fluência na língua falada pelos refugiados?

Pensando neste cenário, foi proposta a realização desta pesquisa, com motivação de responder tais perguntas e contribuir para a melhoria dos serviços utilizados pelos imigrantes e refugiados na cidade de São Paulo.

Pautadas neste princípio o presente estudo tem por problema, os seguintes questionamentos: quais são os serviços de proteção social, oferecidos aos imigrantes e refugiados na cidade de São Paulo? Decorrente desse tem-se, também: qual a eficácia desses serviços e nível de satisfação dos solicitantes? Portanto, nosso objetivo geral é identificar a oferta dos serviços de proteção social a esses indivíduos na cidade de São Paulo, bem como, em específico: 1) elencar os serviços juridicamente paramentados pelos órgãos governamentais; 2) mapear os serviços disponíveis e 3) identificar as expectativas e/ou percepções dos serviços demandadas pelos imigrantes e refugiados.

INTRODUÇÃO

Basta uma simples olhadela nos jornais, sejam nacionais ou internacionais, para se deparar com a realidade migratória em âmbito global. Diariamente milhares de pessoas deixam e/ou tentam deixar seus países de origem, os quais assolados por guerras civis, guerrilhas, ataques terroristas, opressões religiosas entre outros fatores tornam sua nação “inabitável”. Neste sentido, Mendes (2013, p. 47) destaca que:

A migração internacional está ligada às enormes desproporcionalidades existentes entre os países, agravadas principalmente pelas assimetrias e crises econômicas apresentadas por países de baixo desenvolvimento. Se no país de origem as dificuldades econômicas fazem aumentar a pobreza e a marginalização, então as correntes migratórias se orientam na direção de países nos quais existam maiores oportunidades de emprego e investimentos. Ainda assim, mesmo que haja crescimento econômico em determinado país, a insuficiente geração de empregos contribui para a migração de pessoas em busca de melhores condições de vida. Outro indicador importante é que a migração tem entre suas complexas causas a existência de fatores políticos referentes a desigualdades sociais, conflitos étnicos, religiosos, desastres naturais, etc.

Segundo as Nações Unidas e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) no ano de 2013 existia no mundo “aproximadamente 232 milhões de migrantes internacionais. Desde 1990, o número de migrantes internacionais no Norte global aumentou cerca de 53 milhões (65%), contra um aumento de cerca de 24 milhões (34%) no Sul global” (OCDE, 2013, p. 1). É possível constatar que este aumento mundial também é refletido em âmbito nacional, como os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística¹ (IBGE, 2012, p. 15-16) revelam:

O número de imigrantes internacionais do Brasil passou de 143 mil entre 1995 e 2000 para 268 mil entre 2005 e 2010². Entre os imigrantes internacionais que chegaram ao Brasil entre 1995 e 2000, 61% eram brasileiros, ou seja, imigrantes internacionais de retorno, enquanto entre 2005 e 2010 o percentual de brasileiros alcançou 65,5% dos imigrantes. Dos 51.933 imigrantes provenientes dos Estados Unidos, 84,2% eram brasileiros. Entre os 41.417 imigrantes provenientes do Japão, 89,1% eram brasileiros. Já entre os 15.753 imigrantes provenientes da Bolívia, apenas 25% eram brasileiros.

¹ Sobre os dados divulgados pelo IBGE, o analista Marden B. Campos apresenta uma série de considerações quanto aos resultados, para maiores informações, Ver: CAMPOS, M. B. A imigração para o Brasil segundo o Censo Demográfico 2010. **Caderno de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, v. 7, n. 7, p. 15-20, 2012.

² Segundo dados disponibilizados pelo Censo Demográfico, realizado pelo IBGE e publicado pelo jornal G1 houve alta de 86,7 %, no processo migratório entre 2005 e 2010 com relação ao período de 1995-2000, para maiores informações ver: NÚMERO DE IMIGRANTES cresceu 86,7% em dez anos no Brasil, diz IBGE. **G1**, Brasil, 27 Abr. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/numero-de-imigrantes-cresceu-867-em-dez-anos-no-brasil-diz-ibge.html>>. Acesso em: 20 maio 2016.

De acordo com o G1, pautado nos resultados do Censo Demográfico de 2010, as cidades de “São Paulo, Paraná e Minas Gerais, juntas, receberam mais da metade dos imigrantes internacionais, seguidas de Rio de Janeiro e Goiás” (G1, 2012, s.p).

E dentre os imigrantes internacionais que chegam ao país atualmente, quem são os refugiados e quais os seus direitos? No Brasil, o órgão responsável por analisar os pedidos de refúgio e declarar o reconhecimento, em primeira instância, da condição de refugiado é o Comitê da Organização das Nações Unidas (ONU) para Refugiados (CONARE), criado pela lei 9.474, de 1997. A lei garante documentos básicos aos refugiados, incluindo documento de identificação e de trabalho, além da liberdade de movimento no território nacional e de outros direitos civis (ACNUR, 2014).

Para um estrangeiro obter refúgio no país, ele precisa demonstrar “fundados temores” de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas. O solicitante ao benefício também pode alegar generalizada violação dos direitos humanos em seu país de origem, como, por exemplo, guerras. Uma vez concedido o refúgio, o estrangeiro pode viver em definitivo e trabalhar legalmente no Brasil. Os direitos se estendem a cônjuges, filhos, pais e outros integrantes da família que dependam economicamente do refugiado. Enquanto o pedido é analisado, o solicitante recebe um protocolo e, de posse desse documento, consegue trabalhar regularmente no Brasil.

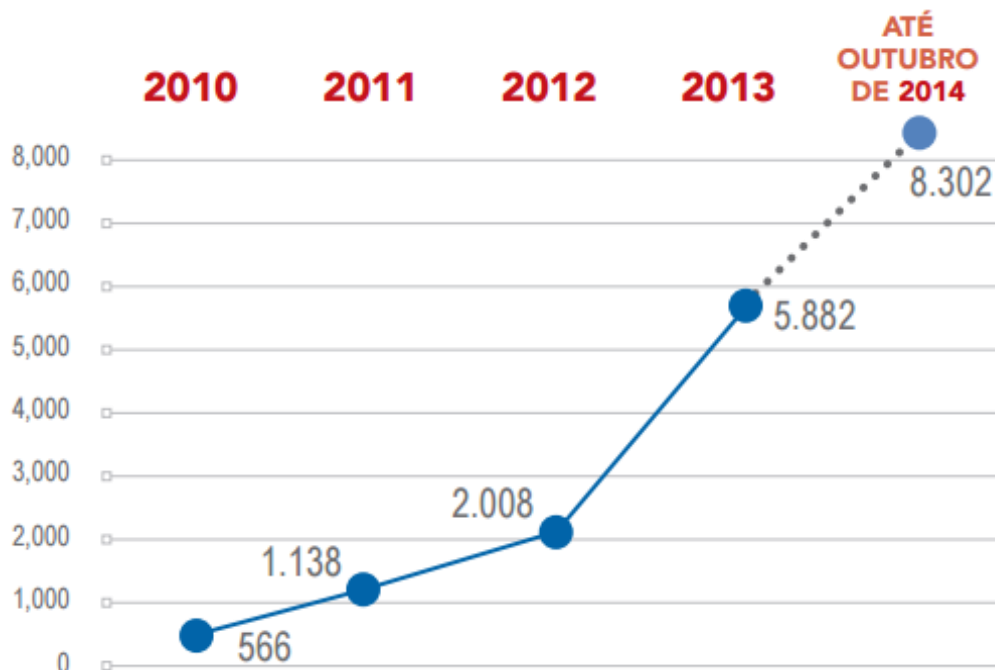
O número de pedidos de refúgio no Brasil, como demonstrado no Gráfico 1, abaixo, “entre 2010 e 2013 aumentou 930% (de 566 para 5.882). Até outubro de 2014 foram 8.302” (PASSARINHO, 2014, s. p). A maioria dos pedidos ocorreu no estado de São Paulo, com 26% do total. Regionalmente, as maiores concentrações estão no Sul, com 35% e no Sudeste, com 31% (ACNUR, 2014).

Conforme dados do Comitê da Organização das Nações Unidas (ONU) para Refugiados (CONARE) de 2014 divulgados pela Agência da ONU para Refugiados, por meio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), o Brasil possui 7.289 refugiados de 81 nacionalidades, sendo os principais provenientes da Síria, Colômbia, Angola, República do Congo, Senegal, Gana e Nigéria. Este perfil vem mudando desde 2012 devido a Portaria 2.650 de outubro de 2012, do Ministério da Justiça que contém cláusula de cessação de refúgio para angolanos e liberianos, os quais atualmente estão recebendo residência permanente no país. A Resolução nº 17 de 20 de setembro de 2013, também do CONARE, facilita a entrada de sírios no Brasil emitindo vistos por razões humanitárias pelo

prazo de 2 anos, podendo ser prorrogado. Os colombianos também se beneficiam de entrada facilitada graças a adesão da Colômbia ao Acordo de Residência do MERCOSUL, o qual lhes concedem residência temporária no país por dois anos.

Além das nacionalidades citadas acima, o país vem recebendo um grande fluxo de imigrantes haitianos, desde o terremoto que assolou o país em janeiro de 2010. Apesar de solicitarem o reconhecimento da condição de refugiados ao entrarem em território nacional, seus pedidos são encaminhados ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que emitiu vistos de residência permanente por razões humanitárias. De acordo com dados da Polícia Federal, mais de 39.000 haitianos entraram no Brasil desde 2010 até 2014 (ACNUR,2014).

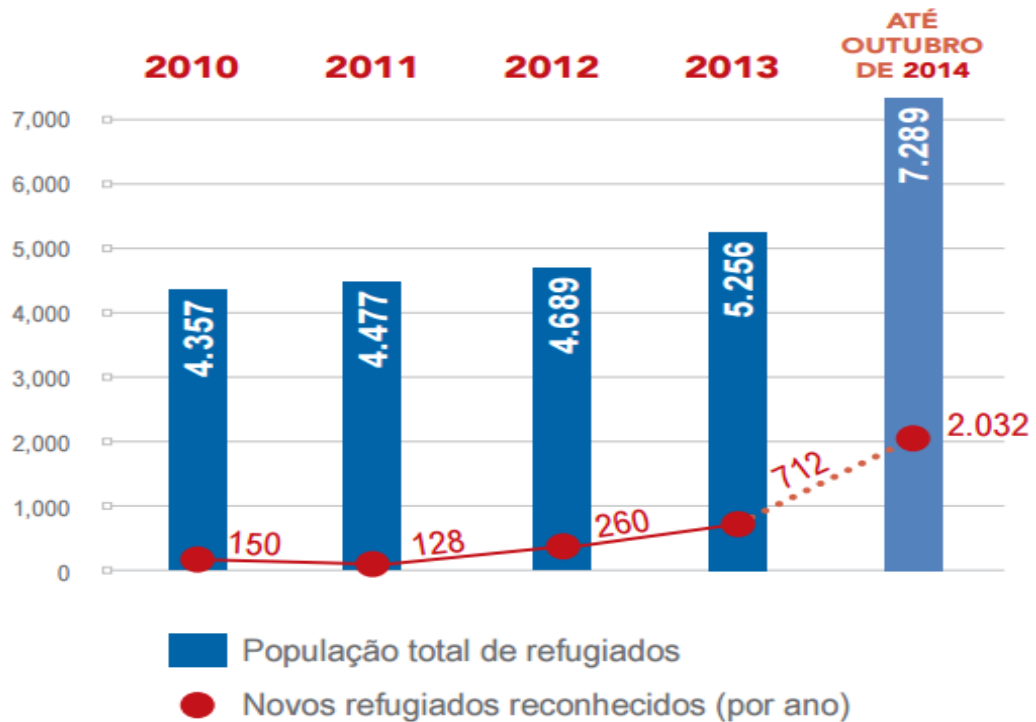
Gráfico 1 Novas solicitações de refúgio (por ano)



Fonte: Extraído de ACNUR (2014, p. 1).

De acordo com o mesmo relatório, como expressado no Gráfico 2, a seguir:

[...] o número de refugiados reconhecidos [também] aumentou expressivamente no período mencionado. Em 2010, 150 refugiados foram reconhecidos pelo CONARE, enquanto em 2014 (até outubro), houve 2.032 deferimentos pelo Comitê, o que representa um crescimento aproximado de 1.240%. Desta forma, apesar de haver se mantido estável de 2010 a 2012 (em torno de 4.000), a população de refugiados no Brasil vem crescendo de forma acelerada entre 2013 e 2014 (até outubro), quando atingiu 5.256 e 7.289 indivíduos, respectivamente (ACNUR, 2014, p. 1).

Gráfico 2 Número de refugiados reconhecidos no Brasil (por ano)

Fonte: Extraído de ACNUR (2014, p. 1).

No ano de 2011, enquanto as organizações humanitárias que lidam com o complexo problema dos refugiados se preparavam para comemorar os 60 anos da Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951, o mundo convulsionava por causa de uma série de conflitos bélicos. Seu impacto humanitário não pode ser mensurado apenas em números de pessoas forçadamente deslocadas, tampouco em número de mortos ou feridos (RAMIREZ, 2012, p.7).

Além dos conflitos na Síria, amplamente divulgados pela mídia, vários outros se arrastam por anos no continente africano e parecem estar longe de um processo de pacificação. O panorama geral dos conflitos que assolam os principais países de origem dos solicitantes de refúgio e refugiados africanos não será apresentado neste trabalho, pois além da sua exposição não estar incluída no objetivo deste, sua complexidade, dimensão do continente, com milhares de etnias e diferentes processos históricos pós-colonialismo europeu de cada país, mereceriam outro estudo aprofundado. Entretanto, será contemplado no item 2.1.1.1 “Motivos para Migração”, segundo capítulo, um breve resumo do que ocorre atualmente na Nigéria, República do Congo e Angola, países de procedência de 50 por cento dos participantes entrevistados nos instrumentos de coletas de dados para este trabalho.

Para atender a crescente demanda de refugiados e imigrantes no Estado de São Paulo, algumas instituições se destacam no acolhimento e/ou atendimento desses indivíduos. As principais são: Centro de Referência para Refugiados da Caritas Arquidiocesana de São Paulo³; Instituto de Reintegração do Refugiado (ADUS⁴) e o Centro de Referência e Acolhida para o Imigrante da Prefeitura de São Paulo (CRAI⁵).

Mas como será que essas e todas as outras instituições na cidade de São Paulo atendem essa crescente onda de imigrantes e refugiados?

Enfatizou-se, portanto que com base nesses elementos a presente investigação tem por objetivo pesquisar as instituições da cidade de São Paulo destinadas ao acolhimento e/ou atendimento desses imigrantes e/ou refugiados, de modo a permitir elaborar um mapa dessas organizações sem deixar de aferir a percepção dos atendidos pelos serviços municipais e/ou estaduais, considerando também as Organizações Não Governamentais (ONGs) que prestam esse tipo de serviço.

Este trabalho está dividido em dois capítulos para além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo, iniciamos mencionando a legislação em pauta, no qual citamos a Convenção de 1951, o PL 2516/2015, sem deixar de considerar que outras leis compõe este escopo no Brasil.

Já no segundo item, apresentamos um apanhado geral das pesquisas já realizadas no Brasil sobre o tema, buscando circunscrever neste capítulo, tanto o referencial teórico utilizado, como expor uma perspectiva histórica, mesmo que breve, da imigração no país.

³ “é um projeto da Caritas Arquidiocesana de São Paulo realizado na sede da Caritas no centro de São Paulo que tem como objetivo o apoio na integração e proteção de solicitantes de refúgio e refugiados na cidade de São Paulo” (CARITAS, 2014). Cf. CARITAS. **O Centro de Referências para Refugiados**. Caritas Arquidiocesana de São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.caritassp.org.br/?page_id=85>. Acesso em: 29 maio 2016.

⁴ “foi fundado, em 2010, por 3 amigos internacionalistas e pesquisadores do tema do refúgio, o Adus – Instituto de Reintegração do Refugiado. Desde então, realizamos diversas ações voltadas à conscientização, diminuindo os casos de preconceito contra essas pessoas; diversos postos de trabalho foram criados; vagas em cursos foram logradas; muitos voluntários foram incluídos ao nosso grupo de colaboradores e contribuem Efetivamente em nossas ações e projetos. Solicitantes de refúgios e refugiados passaram a ter voz” (ADUS, 2015). Cf.: ADUS – INSTITUTO DE REINTEGRAÇÃO DO REFUGIADO. **Sobre nós**: histórico. ADUS, 2015. Disponível em: <<http://www.adus.org.br/sobre-nos/historico/>>. Acesso em: 29 maio 2016.

⁵ O projeto é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). A gestão do CRAI é realizada em parceria com o Serviço Franciscano de Solidariedade (Sefras). O serviço também conta com o apoio da Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça (SNJ/MJ). (PORTAL DA PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2015). Cf. PORTAL DA PREFEITURA DE SÃO PAULO. Coordenação de Políticas para Migrantes. **Apresentação**: Centro de Referência e Acolhida para o Imigrante. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/crai/index.php?p=186973>. Acesso em: 29 maio 2016.

Subsequentemente, expusemos o método da pesquisa com detalhamento dos procedimentos e exposição do instrumento de coleta de dados, além da descrição da amostra. No segundo capítulo, dispomos os resultados da pesquisa, analisamos os dados obtidos e discutimos sobre a realidade de viver no Brasil, principalmente na cidade de São Paulo. Detalhamos neste capítulo as características, isto é, o perfil dos imigrantes e/ou refugiados que entrevistamos.

Por fim, concluímos este trabalho apresentando nossas considerações finais, bem como os possíveis desdobramentos da pesquisa e a exposição de seus limites.

CAPÍTULO I

BREVE HISTÓRICO DA IMIGRAÇÃO NO BRASIL

O presente capítulo tem por intuito apresentar os seguintes elementos: enfatizar a diferença entre os termos imigrantes e refugiados; contemplar o quadro teórico presente em território nacional; dispor os mecanismos legais que respaldam a imigração no Brasil; breve trajetória histórica da imigração no país e expor o método da pesquisa em seus respectivos detalhes.

1.1 O TERMO REFUGIADO E A LEGISLAÇÃO EM PAUTA

Este item procura abordar, sumariamente, dois instrumentos legais que tratam da questão do refugiado, a primeira de cunho internacional, da qual o Brasil é signatário; e a segunda, por sua vez, confere as diretrizes acolhidas no âmbito nacional. Deste modo, foram elencados alguns dos principais elementos da Convenção Relativa ao Estatuto de Refugiado de 1951 e o Projeto de Lei 2.516, de 2015 (Lei de Migração).

Antes de passarmos para essa exposição, destacaram-se comentários apresentados por Seyferth referentes à composição da Lei brasileira. Nas palavras da autora Seyferth (2008):

A legislação atual, promulgada durante a ditadura militar - Lei 6.815, de 1980, alterada pela lei 6.964, de 1981, mantém os mesmos dispositivos em relação aos apátridas (o termo refugiado está ausente) - isto é, só podem obter visto de permanência apresentando a documentação usual (passaporte) e a prova oficial de poder retornar ao país de procedência, ou ingressar em outro, salvo impedimento que deve ser avaliado pelo Ministério das Relações Exteriores. Também estão excluídos os estrangeiros considerados nocivos à ordem pública ou aos interesses nacionais, coisa que dá margem a muitas interpretações, e dificulta o reconhecimento da própria condição (política, inclusive) de apátrida, refugiado ou exilado. Enfim, pouca coisa mudou em relação aos imigrantes incômodos. Os classificáveis na condição de refugiados, porém são hoje regidos por lei específica (Lei 9.474, de 22/07/1997), que remete a direitos e deveres estabelecidos por convenções internacionais assinadas pelo governo brasileiro, assegurando refúgio aos indivíduos perseguidos por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas e que se encontram fora do seu país de nacionalidade ou não podem ou não querem, ficar sob a proteção de tal país (SEYFERTH, 2008, p. 17).

Cumpramos explicitarmos que ambos os comentários de Seyferth (2008) são anteriores ao projeto da Lei de Migração (PL 2516/2015), ou seja, até os tempos atuais os parâmetros legais vigentes no país são da época da ditadura militar.

Seyferth (2008,) defende que essa longa trajetória revela a dificuldade brasileira em lidar com o tema da imigração no campo político:

A longa tramitação da nova lei de estrangeiros no Brasil mostra a dificuldade em lidar com o tema da imigração no campo político. Ao percorrer a história da imigração, percebe-se que os interesses do Estado estão acima dos ideais nacionalistas e dos direitos humanos. Em 1818, a categoria colono incorporou a categoria imigrante e a imigração e a colonização foi regulada como processo único, voltado para a ocupação do território, e isso perdurou até o Estado Novo. Desde os primórdios, o Estado promoveu a “imigração dirigida” para atividades agrícolas e povoamento. A categoria imigrante surge mais forte na legislação depois da Primeira Guerra Mundial, agora com sentido mais abrangente do que a sinonímia com colono, pois no século XX houve maior procura pela localização urbana. A partir daí, o imigrante é convertido em estrangeiro e, numa forma estigmatizada, em alienígena, dada a relevância da ideia de assimilação/caldeamento (2008 p. 17-8).

Com base na descrição da própria autora que mencionamos no item anterior, como bem se expressa, depreende-se que a migração no Brasil foi dirigida desde seu início. Considerando essa “dificuldade brasileira” no campo político, lembramo-nos da reprodução dessa dificuldade no seio da sociedade, pois como tem se exposto no texto, a sociedade brasileira ainda, mesmo que indiretamente, seleciona os migrantes – aqueles que serão bem quistos e quais não. É impressionante, pois não é necessário muito esforço para se encontrar embates na mídia discutindo de quem é a responsabilidade, como acontece com os migrantes na Europa, como os haitianos que chegam ao Brasil pelo norte do país e se direcionam a cidade de São Paulo. Enfim, a categoria **migrante** ainda repercute no mundo e, nem sempre de modo positivo, quando não na maioria das vezes. Isto posto, passar-se-á a considerar alguns dos elementos da Convenção de 1951.

Conforme descrito pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), conhecido como a Agência da ONU para Refugiados⁶:

⁶ Com o tempo e a emergência de novas situações geradoras de conflitos e perseguições, tornou-se crescente a necessidade de providências que colocasse os novos fluxos de refugiados sob a proteção das provisões da Convenção. Assim, um Protocolo relativo ao Estatuto dos Refugiados foi preparado e submetido à Assembleia Geral das Nações Unidas em 1966. Na Resolução 2198 (XXI) de 16 de dezembro de 1966, a Assembleia tomou nota do Protocolo e solicitou ao Secretário-Geral que submetesse o texto aos Estados para que o ratificassem. O Protocolo foi assinado pelo Presidente da Assembleia Geral e o Secretário-Geral no dia 31 de janeiro de 1967 e transmitido aos governos. Entrou em vigor em 4 de outubro de 1967. Com a ratificação do Protocolo, os países foram levados a aplicar as provisões da Convenção de 1951 para todos os refugiados enquadrados na definição da carta, mas sem limite de datas e de espaço geográfico. Embora relacionado com a Convenção, o Protocolo é um instrumento independente cuja ratificação não é restrita aos Estados signatários da Convenção de 1951 (ACNUR, 2016).

A Convenção consolida prévios instrumentos legais internacionais relativos aos refugiados e fornece a mais abrangente codificação dos direitos dos refugiados a nível internacional. Ela estabelece padrões básicos para o tratamento de refugiados – sem, no entanto, impor limites para que os Estados possam desenvolver esse tratamento (ACNUR, 2016).

Assim como essa decorre da decisão da “Assembleia Geral de 1950 (Resolução n. 429 V), foi convocada em Genebra, em 1951, uma Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas para redigir uma Convenção regulatória do status legal dos refugiados” (ACNUR, 2016). Ação que culminou na referida Convenção e foi adotada em 28 de julho de 1951, colocada em vigor em 22 de abril de 1954.

Neste sentido, “a proteção legal aos refugiados é fundamentada na Convenção da ONU de 1951 e seu protocolo de 1967⁷ e também em instrumentos legais regionais como a Convenção de 1969 da Organização de Unidade Africana” (ACNUR, 2016). Não por menos, essa Convenção ainda é utilizada como padrão internacional e referência para a proteção e tratamento dos refugiados no mundo. Resultante desse movimento,

Em novembro de 2007, o número total de Estados signatários da Convenção era de 144 – o mesmo número de signatários do Protocolo de 1967. O número de Estados signatários de ambos os documentos é de 141. O número de Estados signatários de um ou outro documento é de 147. Entre os Estados signatários apenas da Convenção de 1951 estão Madagascar, Mônaco e São Cristóvão e Névis; e entre os Estados signatários apenas do Protocolo de 1967 estão Cabo Verde, Estados Unidos da América e Venezuela (ACNUR, 2016).

Uma leitura sumária permite facilmente identificar a morosidade com que o processo de ampliação de países signatários à Convenção foi longo, assim como para a assinatura do Brasil. Essa trajetória também foi longa, principalmente do ponto de vista legal, pois embora a atual proposta de Lei de Migração data de 2015, há iniciativas que a precederam (embora não seja objeto de estudo presente) que datam de 1950.

Vejamos, pois, como o termo refugiado é definido na Convenção de 1951:

Art. 1º - Definição do termo “refugiado” A. Para os fins da presente Convenção, o termo “refugiado” se aplicará a qualquer pessoa: 1) Que foi considerada refugiada nos termos dos Ajustes de 12 de maio de 1926 e de 30 de junho de 1928, ou das Convenções de 28 de outubro de 1933 e de 10 de fevereiro de 1938 e do Protocolo de 14 de setembro de 1939, ou ainda da Constituição da Organização Internacional dos Refugiados; As decisões de inabilitação tomadas pela Organização Internacional dos Refugiados, durante o período do seu mandato, não constituem obstáculo a que a qualidade de refugiados seja reconhecida a pessoas que preencham as condições

⁷ A Convenção e o Protocolo são os principais instrumentos internacionais estabelecidos para a proteção dos refugiados e seu conteúdo é altamente reconhecido internacionalmente. A Assembleia Geral tem frequentemente chamado os Estados a ratificar esses instrumentos e incorporá-los à sua legislação interna. A ratificação também tem sido recomendada por várias organizações, tal como o Conselho da União Europeia, a União Africana e a Organização dos Estados Americanos (ACNUR, 2016).

previstas no parágrafo 2 da presente seção; 2) Que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. No caso de uma pessoa que tem mais de uma nacionalidade, a expressão “do país de sua nacionalidade” se refere a cada um dos países dos quais ela é nacional. Uma pessoa que, sem razão válida fundada sobre um temor justificado, não se houver valido da proteção de um dos países de que é nacional, não será considerada privada da proteção do país de sua nacionalidade. B. 1) Para os fins da presente Convenção, as palavras “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951”, do art. 1º, seção A, poderão ser compreendidas no sentido de ou a) “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa”; ou b) “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa ou alhures”; e cada Estado Contratante fará, no momento da assinatura, da ratificação ou da adesão, uma declaração precisando o alcance que pretende dar a essa expressão do ponto de vista das obrigações assumidas por ele em virtude da presente Convenção (CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DE REFUGIADO, 1951, p. 1-2).

Seguindo essa linha, o Projeto de Lei de Migração (PL 2516/2015) define os termos - migrante, imigrante, emigrante, residente fronteiriço, visitante e apátrida:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se: I – **migrante**: pessoa que se desloca de país ou região geográfica ao território de outro país ou região geográfica, incluindo o imigrante, o emigrante, o residente fronteiriço e o apátrida; II – **imigrante**: pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil; III – **emigrante**: brasileiro que se estabelece temporária ou definitivamente no exterior; IV – **residente fronteiriço**: pessoa nacional de outro país ou apátrida que conserva sua residência habitual em município fronteiriço de país vizinho; V – **visitante**: pessoa nacional de outro país ou apátrida que vem ao Brasil para estadas de curta duração, sem pretensão de se estabelecer temporária ou definitivamente em território nacional; VI – **apátrida**: pessoa não considerada por qualquer Estado, conforme sua legislação, como seu nacional, nos termos da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954, promulgada pelo Decreto nº 4.246, de 22 de maio de 2002 (BRASIL, 2015, p. 2 grifos nosso).

Assim como estabelece como princípios:

Art. 3º A política migratória brasileira rege-se pelos seguintes princípios: I – universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos; II – repúdio e prevenção à xenofobia, ao racismo e a quaisquer formas de discriminação; III – não criminalização da imigração; IV – não discriminação em razão dos critérios ou dos procedimentos pelos quais a pessoa foi admitida em território nacional; V – promoção de entrada regular e de regularização documental; VI – **acolhida humanitária**; [...]; X – inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas; XI – **acesso igualitário e livre** do imigrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social; XII – promoção e difusão de direitos, liberdades, garantias e obrigações do migrante [...] (BRASIL, 2015, p. 2-3 grifos nosso).

Quanto à igualdade garantida, frisamos o artigo 4º da referida PL:

Ao imigrante é garantida, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como: I – direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicos; II – direito à liberdade de circulação em território nacional; III – direito à reunião familiar do imigrante com seu cônjuge ou companheiro e seus filhos, familiares e dependentes; IV – medidas de proteção a vítimas e testemunhas de crimes e de violações de direitos; [...] VIII – **acesso a serviços públicos de saúde e de assistência social e à previdência social, nos termos da lei**; IX – **amplo acesso à justiça e à assistência jurídica integral gratuita** aos que comprovarem insuficiência de recursos; X – **direito à educação pública**, vedada a discriminação em razão da nacionalidade; [...] XV – direito de sair, de permanecer e de reingressar em território nacional, mesmo enquanto pendente pedido de residência, de prorrogação de estada ou de transformação de visto em residência [...] (BRASIL, 2015, p. 3-4 grifos nosso).

Noutras palavras, ao imigrante é assegurado os mesmos direitos garantidos aos nacionais. Neste sentido, cabe destacarmos dois aspectos: 1) a condição de igualdade, não diferenciação entre os cidadãos brasileiros e os imigrantes, os quais como se expressa devem ser tratados do mesmo modo como os cidadãos brasileiros, que por sua vez, desfrutam dos mesmos direitos e deveres, assim como respondem igualmente aos preceitos jurídicos vigentes no país; 2) o direito ao trabalho deve ser garantido, bem como o de desfrutar de todos os direitos trabalhistas previstos ao cidadão brasileiro. Isto é, não há distinção de direitos entre os cidadãos do país e o imigrante e/ou refugiado. Ambos devem ser reconhecidos legalmente, mesmo que este não seja nacionalizado.

Portanto, conforme expõe o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH) no Plano Estadual de Políticas de Atenção aos Refugiados, no documento disponibilizado para consulta pública:

As políticas públicas de atenção aos(as) refugiados(as) devem objetivar não apenas os(as) refugiados(as) já reconhecidos(as), mas também os(as) solicitantes de refúgio, nos termos dos direitos e deveres estabelecidos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980), da Lei brasileira de Refúgio (Lei nº 9.474 de 1997) e nos tratados internacionais aplicáveis à matéria. Com base nesses textos legais, a condição de solicitante de refúgio deve ser considerada por sua especificidade e tendo em vista a condição juridicamente mais vulnerável do que o(a) refugiado(a) já reconhecido(a). Como será detalhado a seguir, as restrições advindas da condição de solicitante de refúgio não devem impedir a reivindicação de acesso aos direitos e serviços públicos básicos e fundamentais, incluindo acesso ao procedimento de refúgio, à documentação provisória, à saúde, à justiça e à educação. É preciso frisar que o Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815/80) se aplica apenas subsidiariamente à Lei nº 9.474/97 e, mesmo assim, sempre em consonância com o espírito desta última. Ademais, a Constituição da República de 1988, em seu artigo 5º, afirma que todos são iguais perante a lei, sem distinção entre brasileiros e estrangeiros residentes no país. Desse modo, seja com base na Constituição da República, seja com base no Direito Internacional dos Direitos Humanos, o(a) solicitante de refúgio deve ao menos receber o mesmo tratamento e ter os mesmos direitos que um(a) estrangeiro(a) em situação regular no país (SEASDH, 2016, p. 5).

Apesar das possíveis dificuldades encontradas no território brasileiro para realização de determinadas políticas públicas, podemos inferir que o país encontra-se em adiantado avanço quando se trata do aspecto migratório.

1.2 DOS ALEMÃES AOS HAITIANOS – O QUE MUDOU?

No decorrer deste tópico, apresentamos os principais conceitos teóricos que corroboram com a análise que será realizada no segundo capítulo. Cumpre mencionar que efetuamos um levantamento bibliográfico para contextualizar não apenas esta pesquisa, como para compreendermos os fatos relacionados à imigração no Brasil.

Partimos de alguns dos primeiros movimentos migratórios – “direcionados”⁸ –, registrados, para o país, pois entendemos ser essencial vislumbrar esse movimento, cerca de dois séculos atrás, época em que o país “importava” os migrantes para colonização de suas terras. Como ressalta Mendes (2013, p. 46):

O processo migratório é um fenômeno demográfico e podemos percebê-lo em vários momentos históricos ainda que de maneiras e níveis diferentes. Em seu sentido literal, a migração é definida como a mudança de habitação mediante o afastamento de uma unidade geográfica para outra, seja país, federação, município ou estado.

Antes de iniciarmos esse breve recorte histórico⁹, cumpre apenas descrever o motivo pelo qual intitulamos este item de “Dos alemães aos haitianos – o que mudou?”. Optamos por este título por se tratar de dois momentos distintos da história da migração no Brasil, no primeiro “dos alemães” há uma manifestação clara de apoio e convite do governo brasileiro para a chegada dessa parcela no país¹⁰ – os diversos elementos contidos nessa trajetória são

⁸ Consideramos direcionados os movimentos migratórios que receberam incentivo governamental, ou seja, foram promovidos ou favorecidos pelo governo brasileiro, principalmente aqueles que ocorreram na região Sul e Sudeste do país.

⁹ Não pretendemos esgotar os elementos históricos da imigração no Brasil, até porque percebemos que há um vasto volume de publicações sobre o tema, os quais são específicos para algumas nacionalidades e amplos para outros assuntos, desse modo recomendamos que se consulte as informações disponibilizadas pelo Museu da Imigração do Estado de São Paulo, o qual dispõe de conteúdos sumários das principais etnias que chegaram ao Brasil nos últimos séculos. Cf. HISTÓRICO DAS IMIGRAÇÕES. Museu da Imigração do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://museudaimigracao.org.br/centro-de-preservacao-pesquisa-e-referencia/historico-das-imigracoes/>>. Acesso em: 18 jun. 2016.

¹⁰ Algumas medidas tomadas no ano de 1808, pela presença da corte portuguesa no Brasil, foram essenciais para o desenvolvimento da imigração e colonização do país, como a abertura dos portos e a segurança ao estrangeiro em relação à propriedade territorial. Se, inicialmente, a imigração foi considerada fórmula ideal para a substituição da mão de obra escrava, posteriormente, passou a ser considerada importante para a ocupação de vazios demográficos, ocupação do solo e empreendimentos agrícolas (PRIORI; POMARI; AMÂNCIO;

expostos a seguir – o segundo por sua vez “dos haitianos” não desfruta, necessariamente, de um incentivo governamental, mas sim vislumbra certo apoio, o qual, por sua vez, é humanitário, não econômico e muito menos político, como ocorrera com a vinda dos alemães ao Brasil. No decorrer da exposição essa discrepância ficará evidente.

Passemos, então, a frisar a imigração para o Sul do país, segundo Priori, Pomari, Amâncio e Ipólito (2012, p. 37):

O início da imigração para os Estados do Sul do Brasil data da década de 1820, quando foram fundadas, por grupos de alemães, as primeiras colônias nas atuais cidades de Itajaí (Santa Catarina), Rio Negro (divisa entre os Estados de Santa Catarina e Paraná) e de São Leopoldo (Rio Grande do Sul).

De acordo com os autores, os alemães foram os primeiros imigrantes a se instalarem no Paraná, os quais passaram por um longo processo de estruturação na região, movimento que perdurou até meados do século XX,

Os alemães foram os primeiros imigrantes a chegar ao Paraná, no ano de 1829, fixando-se em Rio Negro. Essa iniciativa coube ao fazendeiro, comerciante e tropeiro João da Silva Machado, que depois se tornou o Barão de Antonina. Os alemães tiveram longa história de imigração no Paraná, que se estendeu desde as primeiras décadas do século XIX, até meados do século XX. Durante a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, parcelas significativas dessa etnia se radicaram no Paraná.

Os alemães trouxeram consigo suas atividades tradicionais (agricultura, olaria, marcenaria e carpintaria) e com isso ajudaram no desenvolvimento das cidades, sobretudo no comércio e indústria. As maiores concentrações alemãs do Estado encontram-se em Rolândia, Cambé, Rio Negro e, principalmente, Marechal Cândido Rondon (PRIORI et al., 2012, p. 40).

Assim, para compreendermos esse movimento histórico, valemo-nos da historiografia realizada por Seyferth (2008), cujo trabalho é intitulado: “Imigrantes estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político”. Faz-se importante destacar que em poucas páginas a historiografia realizada é satisfatória quanto ao propósito aqui almejado, pois ao destacar as “categorias”: colono, estrangeiro/alienígena; estrangeiro – outro, Seyferth demonstra como a história da imigração não foi sempre a mesma, muito menos a percepção política e social daqueles que não nasceram em solo brasileiro. Segundo Seyferth (2008) no período inicial da imigração – enfatizamos que a autora não considera o deslocamento português iniciado nas primeiras décadas de 1.500 como migratório, por isso descreve no texto o período posterior a chegada da monarquia no Brasil, no qual há registro de incentivo¹¹

IPÓLITO, 2012, p. 37). Cf.: PRIORI, A., et al. A imigração. In: História do Paraná: séculos XIX e XX [online]. Maringá: Eduem, 2012, p. 35-46. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

¹¹ **O investimento na imigração alemã**, evidenciado na missão de Abrantes, não tinha motivações raciais ou assimilacionistas. Em 1824 o principal agenciador era alemão e pessoa da confiança de D. Pedro I; na década de 1840, os estados alemães, particularmente a Prússia, foram destacados por Abrantes como os grandes fornecedores de colonos para as Américas. Desviar uma parte deles do caminho dos Estados Unidos para o

dessa prática – entre os anos de 1818 e 1830, o termo designado - nos documentos oficiais – era colono¹², como explica a autora:

[...] designação **colono** é a única presente nos decretos e outros documentos, e sua condição de estrangeiro se evidencia pelo fato da colonização estar sujeita à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros. Por outro lado, certa desqualificação social está presente quando o assunto são as gratificações pagas aos agenciadores: os colonos deviam ser “importados”, ou “fornecidos”, por um preço *per capita*, coisa que, mais tarde, repercutiu na Europa numa analogia com o tráfico negreiro. Aliás, tal forma de agenciamento perdurou até a década de 1870, sob intensa crítica de imigrantistas brasileiros e europeus. A decisão 80, de 31/03/1824, que mandou estabelecer uma colônia de alemães no Rio Grande do Sul, por sua vez, referenda o caráter civilizador atribuído à colonização afirmando a “superior vantagem de se empregar gente branca, livre e industriosa, tanto nas artes como na agricultura” (SEYFERTH, 2008, p. 5 grifo da autora).

Por sua vez, o termo estrangeiro, surge nos documentos após 1830:

A categoria **estrangeiro** aparece com mais frequência a partir da década de 1830 quando foi regulamentada a naturalização e, com ela, as condições especiais de cidadania. Decisões e Avisos de alcance legal, por sua vez, dimensionam os estrangeiros indesejáveis ou, no mínimo, problemáticos: rebeldes (basicamente aquela que reclamam das condições de assentamento), gente que se desloca sem autorização escrita, etc. Com a retomada da imigração em meados da década de 1840, aparece uma forma de qualificação do colono ou estrangeiro até então ausente. Ele deve ser robusto, saudável, diligente no serviço de que se encarrega, cabendo aos cônsules escolher os melhores lavradores e artífices. O colono genérico, simplesmente branco e civilizado, precisa agora ostentar outras qualidades, conforme observado, por exemplo, na própria legislação ou em textos inseridos no debate sobre a nova lei de terras, afinal decretada em 1850 (SEYFERTH, 2008, p. 6 grifo da autora).

De acordo com Seyferth (2008) nesse período inicial não há evidências de argumentos nacionalistas, bem como manifestações de xenofobia e não houve aversão em relação aos estrangeiros mesmo com a proibição de gastos com a colonização. A própria autora sinaliza um dos motivos pelo qual essa “migração” foi bem quista – mesmo que temporariamente – em território brasileiro, para além da substituição da mão de obra escrava, que havia sido

Brasil passou a ser considerado um assunto de “interesse nacional” em âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros. O engajamento de alemães para projetos de colonização, que prevaleceu até a década de 1870, portanto, pode ser relacionado ao volume de pessoas dispostas a emigrar, sobretudo as oriundas dos distritos agrários da Pomerânia. Apesar das dificuldades impostas pela Prússia à atuação dos agenciadores e empresas colonizadoras que pretendiam aliciar imigrantes para o Brasil, **a maioria dos estrangeiros localizados em colônias até 1875 eram de origem alemã. Depois desta data, os alemães foram numericamente superados por italianos e poloneses** (SEYFERTH, 2008, p. 7 grifo nosso). Cf.: SEYFERTH, G. Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político. **26ª Reunião Brasileira de Antropologia**, 01 e 04 de junho de 2008, Porto Seguro, Brasil, p. 1-20, 2008.

¹² Nesse contexto, é significativo o uso sistemático da categoria colono - espécie de sinônimo de imigrante -, inclusive em decretos que regulamentaram a naturalização. As breves referências às políticas de colonização após 1845 mostram os interesses econômicos e geopolíticos associados à imigração. Não estavam voltadas exclusivamente para o sul, e os grandes fazendeiros paulistas queriam colonos sob contrato de trabalho para substituir a mão de obra escrava, lembrando que a retomada da imigração e a promulgação da Lei de Terras coincidiram com o fim do tráfico de africanos. Concentrar a colonização no sul era importante para os governos imperial e provincial porque ali havia terras devolutas em abundância, a densidade populacional era baixa e havia contenciosos fronteiriços, sobretudo com a Argentina (SEYFERTH, 2008, p. 7).

libertada há pouco tempo, existiam interesses higienistas claros, os quais se evidenciam com o decorrer da exposição.

Todavia, também houve divergências quanto à imagem do colono civilizador, principalmente, quando começaram as manifestações de insatisfação por parte dos colonos.

A imagem do colono civilizador, porém, não significou a aceitação plena do estrangeiro disposto a se estabelecer no país e, assim, tornar-se, de fato, imigrante, com garantias e direitos. A própria naturalização não era fácil para os estabelecidos em núcleos coloniais, isolados da sociedade nacional; para a maioria dos colonos, a naturalização só ocorreu na República, por decreto e compulsória [...] A revolta dos colonos alemães e suíça na fazenda de Ibiacaba, do Senador Vergueiro ocorrida em 1857, é o movimento mais conhecido por causa da sua repercussão na Europa depois da publicação do livro de um de seus líderes, Thomas Davatz. [...] (SEYFERTH, 2008, p. 8).

Não por menos, o processo imigratório dos alemães foi suplantado pela chegada dos italianos, “No contexto da grande imigração, iniciada na década de 1880, os alemães foram numericamente superados pelos “latinos”, especialmente pelos italianos, inclusive no regime de colonização, e São Paulo tornou-se o maior polo de atração de estrangeiros” (SEYFERTH, 2008, p. 9).

Segundo a autora fica evidente que a imigração para o Brasil era dirigida¹³, na qual se elegiam determinadas nacionalidades, principalmente a europeia¹⁴, em busca não apenas do branqueamento da nação, mas também da garantia do bom funcionamento do país, via trabalhadores aptos e dedicados. Por esse ínterim, a imigração de outros povos, tais como os japoneses, chineses, ciganos, entre outros, não foi bem recepcionada e nas palavras da autora “eram gente nociva à ordem” (SEYFERTH, 2008).

Assim, para o governo brasileiro a imigração não podia ser liberada, embora fosse necessária para povoar o território nacional e para o desenvolvimento da agricultura. Segundo os “imperativos de segurança nacional”, o Brasil precisa selecionar as correntes imigratórias sob o aspecto eugênico, étnico e político. Nesse desiderato, étnico é eufemismo para racial, e político diz respeito a ideologias de esquerda e aos

¹³ A manutenção das cotas e a criação do Conselho de Imigração e Colonização como órgão regulador, foram justificadas pela necessidade de garantir ao país uma “imigração dirigida”, conforme registra o Manual do Estrangeiro então sancionado. Através dela o governo pretendia impor o encaminhamento técnico e científico das correntes imigratórias “para uma colonização racional, observadas as questões de etnologia, concentração, assimilação, bem como as condições de ordem política, social e moral”. Logo depois, em 1938, o termo imigrante foi substituído por “permanente” e este devia ser preferencialmente agricultor. O decreto-lei 406, do mesmo ano, mantém as restrições anteriores, inclui ciganos e “gente nociva à ordem pública e à segurança nacional” na lista dos excluídos, e o regime de cotas, e destina 80% delas para agricultores, além de endurecer a identificação e registro de estrangeiros (SEYFERTH, 2008, p. 14).

¹⁴ A “imigração direcionada” não se restringiu à questão agrária; implicava na seleção de natureza racial que, sob muitos aspectos, persistiu ao longo do século XX. A “grande imigração” foi europeia e sua retração, na década de 1930, trouxe de volta a questão racial (a tese do branqueamento), evidenciada no debate sobre os japoneses que haviam ultrapassado numericamente os fluxos europeus. Afinal, os europeus eram apenas um problema de assimilação, os outros eram ameaça à formação do povo - elemento fundamental da nação (SEYFERTH, 2008, p. 18).

refugiados e apátridas. O **alienígena**¹⁵ deve estar sob controle do estado (SEYFERTH, 2008, p. 16).

Desse modo:

A imigração sempre suscitou posicionamentos contraditórios, em qualquer época: considerada necessária e até mesmo instrumento de civilização na consolidação do Estado, pode ser convertida em problema ou perigo nos períodos de crise, ou produzir sentimentos de xenofobia quando referenciada à nação. A legislação brasileira e os atos de governo mostram que primeiro os agenciadores e depois, também na República, as empresas de navegação e as sociedades colonizadoras foram incentivadas a trazer imigrantes da Europa. Esse tipo de incentivo desaparece depois da Primeira Guerra Mundial, num período de endurecimento geral no controle de estrangeiros. Até aí, o estado brasileiro promoveu uma imigração dirigida, em parte subsidiada e destinada a atividades agrícolas e artesanais, sem impor maiores restrições à imigração espontânea, inclusive a de perfil urbano. Resumindo, havia controle e seleção, sobretudo depois de 1889, mas também facilidades, apesar da eugenia (SEYFERTH, 2008, p. 12).

Ainda considerando esse processo migratório, a autora descreve que surgiu após as guerras, em ênfase, a primeira guerra mundial, uma nova categoria de imigrantes, essa por sua vez, considerada indesejada, tratava-se dos refugiados e apátridas.

No pós guerra surgiram novas categorias enquadradas no conjunto dos imigrantes indesejados - **refugiado** e **apátrida** - amplamente discutidas na Liga das Nações, que convocou várias conferências internacionais para tratar do assunto e criar uma legislação específica para minorias nacionais e refugiados, em nome dos direitos humanos (SEYFERTH, 2008, p. 13 grifo da autora).

Notamos, que essa “nova categoria” gerou desconforto não apenas no Brasil, mas no mundo, pois as nações ao se depararem com um problema iminente, social, político e acima de tudo humanitário, tiveram que repensar suas políticas de fronteiras, ingresso e permanência de outras nacionalidades em seu próprio país. Decorre desse evento umas das primeiras iniciativas internacionais de contemplação do “problema”: a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951¹⁶ – cujos principais aspectos e sua repercussão mundial já foram abordados no item anterior. Por ora destacamos que a imigração *À Cause de la Guerre*; por

¹⁵ Aí está a categoria mais extrema de exclusão: na campanha de nacionalização, a categoria alienígena foi atribuída a estrangeiros e a descendentes de imigrantes não assimilados, portanto, desprovidos da própria condição de nacionalidade brasileira. O “abrasileiramento” forçado durante o Estado Novo, com intervenção direta, inclusive das forças armadas, nas organizações comunitárias étnicas, baseava-se no mesmo princípio de “segurança nacional” que orientou a exclusão de imigrantes por motivos raciais e políticos. Cidadãos sem brasilidade e grupos minoritários, emigrados por motivos políticos, indivíduos ou grupos com fenótipo inadequado (o conjunto dos não brancos) perturbam a desejada unidade do Estado-nação. Alienígena, nesse sentido, não é simplesmente alguém que nasceu em outro país; é o **outro**, cultural e etnicamente diferente, não compartilha a mesma identidade, não é copartícipe da formação nacional. Trata-se, mais uma vez, do duplo sentido da assimilação e seu pressuposto de acomodação aos cânones da brasilidade que incluem o “*melting pot*” (ou crisol de raças) nacional (SEYFERTH, 2008, p. 16).

¹⁶ Numa definição sociológica da mesma época, refugiado é alguém que deixou o território do estado do qual é nacional e não possui mais sua proteção, conforme registra verbete da *Encyclopaedia of the Social Sciences* (Macartney, 1934). Em termos mais gerais, marca uma pessoa desenraizada, sem lar e sem *status* e proteção nacional - um migrante involuntário. O epíteto “sem raízes”, e o estigma que o acompanha, com sua desvinculação territorial, categoriza o refugiado e seus homólogos - exilado, deslocado. De fato, há uma questão de identidade e sua territorialização (cf. Malkii, 1996) que permite enquadrá-lo como um problema nacional (SEYFERTH, 2008, p. 13).

causa da guerra, gera impactos mundiais até o presente momento. Nesse sentido, segundo Seyferth (2008, p. 13):

O termo apátrida diz respeito ao indivíduo que perdeu a nacionalidade, a pertença a um Estado, portanto, não possui nem identidade nacional, nem pátria. Para o refugiado não existe definição unívoca e a própria concessão do refúgio, ou asilo, depende da avaliação dos motivos que forçaram a migração. Na década de 1920 o termo era usado para designar uma pessoa que, por força maior, deixou seu lar, dependendo da hospitalidade dos outros (SEYFERTH, 2008, p. 13).

Por fim, a autora conclui com base nessa perspectiva histórica do incentivo imigratório colonizador que:

A realidade atual é bem diversa, pois o Brasil é o destino de imigrantes principalmente latino-americanos, africanos e asiáticos, muitos dos quais em situação irregular perante a lei de estrangeiros. Não importa sua origem, o (i) migrante continua sendo considerado um **outro** problemático, num mundo globalizado onde os transnacionalismos e os localismos estimulam identidades territorializadas nem sempre aceitáveis no campo político, e os deslocamentos mais expressivos continuam sendo provocados por motivações de natureza econômica que, de certa forma, trazem de volta o velho estigma da “3ª classe” (SEYFERTH, 2008, p. 18 grifo da autora).

Embora considerar os distintos movimentos migratórios¹⁷ presenciados no país, tais quais os referentes à imigração japonesa, têm-se os estudos: Daigo (2008); Saito (2011); e Morales (2008), entre tantos outros que investigaram a questão – indicam-se esses estudos por contemplarem parte da história da imigração japonesa. Sobre a imigração italiana, destaca-se: Calsani (2010); Luigi (2012), entre outros. Há também estudos concernentes à imigração francesa, tais como: Bivar (2007); Conseza, Rocchi e Ribeiro (2014) e Pombo (2009). Há textos sobre a história da imigração síria, Khouri (2013) e Truzzi (2001). Além de uma série de publicações dos diversos movimentos migratórios, com vieses e leituras próprias do olhar do seu historiador.

Quanto a vinda dos haitianos ao Brasil, a exposição realizada por Moraes, Andrade e Matos (2013) sobre o tema, a qual se intitula: *A imigração haitiana para o Brasil: causas e desafios*, nos apresenta um outro panorama: o mesmo complementado pela forte expressão midiática que o evento tem representado nos diários nacionais, tais como: *Vinda de haitianos é maior onda imigratória ao país em cem anos* (FOLHA DE S. PAULO, 2012); *Haitianos já são imigrantes mais contratados no Brasil* (FAGUNDEZ, GAVRAS, 2014); *Imigrantes mudam rotina e paisagem de Guaianases* (FOLHA DE S. PAULO, 2015a); *Inglês, Francês e Crioulo são adotados em igrejas locais* (FOLHA DE S. PAULO, 2015b);

¹⁷ Encontramos nos acervos do Arquivo Nacional, a Revista do Arquivo Nacional com publicações de diversos autores sobre o tema da imigração no Brasil, para maiores informações consultar: ACERVO. Revista do Arquivo Nacional, **Arquivo Nacional**, v. 10, n. 2, p. 1-229, jul-dez 1997, Rio de Janeiro. [digitalizado] Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/media/v10_n2_%20jul_dez_1997.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2016.

Comércio migrante toma av. Nordestina (FOLHA DE S. PAULO, 2015c); *Para fugir da crise haitianos trocam o Brasil pelo Chile* (FOLHA DE S. PAULO, 2016a); *Recomeço esbarra em legalização do trabalho* (FOLHA DE S. PAULO, 2016b); *Adieu Brésil* (FOLHA DE S. PAULO, 2016c); *Refugiados, uma crise de solidariedade* (FOLHA DE S. PAULO, 2016d); entre as milhares de outras publicações em jornal relacionadas ao tema em voga¹⁸, explicitando enorme discrepância midiática sobre o assunto, o que pode ser de alusão e/ou fomentação tanto de ações de solidariedade como de preconceito para com os imigrantes haitianos.

Segundo os autores, que dispõe dados contextuais do Haiti¹⁹: “A imigração haitiana para o Brasil, segundo o Itamaraty, pode ser comparada historicamente com a de italianos e de japoneses, que desembarcaram no país entre o período imperial e os primeiros anos da República” (2013, p.95). Os autores defendem que:

A recente crise generalizada que se instalou na primeira república negra do mundo não pode ser entendida de forma pontual e simplória. É necessário compreender sua história, marcada por intervenções, regimes ditatoriais, corrupção e desastres ambientais, originando a atual realidade socioeconômica e política do Haiti (MORAES; ANDRADE; MATOS, 2013, p. 97).

Por conta da série de mazelas e eventos sofridos, ambientais e políticos, o país encontra-se, literalmente, desolado, como os autores descrevem:

Atualmente, o Haiti encontra-se com o sistema político desorganizado, a economia destruída e a população desnutrida, padecendo com a rápida disseminação do vírus da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS e da bactéria *Vibrio cholerae*, a Cólera. Esse quadro de completa desesperança faz com que muitos haitianos optem por deixar o país com destino, principalmente para o Canadá, os EUA, a França, as Antilhas Francesas, a República Dominicana e o Brasil (MORAES; ANDRADE; MATOS, 2013, p. 100 grifo dos autores).

¹⁸ É possível localizar no acervo do jornal Folha de S. Paulo o total de 704 páginas publicadas, desde 1930 com descritor “Haitianos no Brasil”, o refinamento da busca não é preciso, mas alude a dimensão do tema, assim como o próprio jornal permite a navegação por ano, mês, dia e página. Faz-se notório que o número de publicações do último binômio supera, consideravelmente, o número de menções das quatro primeiras décadas em que o termo aparece. A mesma busca no jornal O Estado de S. Paulo indicou a ocorrência de 1094 menções encontradas no acervo, desde o ano de 1890, assim como na Folha de S. Paulo o maior número de registro consta a partir de 2010, ano em que se inicia, de modo mais evidente, o fluxo migratório dos haitianos para o Brasil. Para maiores informações acesse: HAITIANOS NO BRASIL. **Folha de S. Paulo**, Acervo Folha. Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br/resultados/?q=haitianos+no+Brasil&site=&periodo=acervo&x=9&y=15>>. Acesso em: 03 jul. 2016.; HAITIANOS NO BRASIL. **O Estado de S. Paulo**, Acervo Estadão. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/procura/#!/haitianos+no+brasil/Acervo/acervo>>. Acesso em: 03 jul. 2016.

¹⁹ [...] O Conselho de Segurança das Nações Unidas – CSNU, atendendo ao pedido do mandatário interino, estabeleceu a Força Multinacional Interina – MIF e, em abril de 2004, o Conselho aprovou a Resolução 1.542 dando origem à MINUSTAH comandada pelo Brasil. [...] Em janeiro de 2010, dificultando ainda mais a frágil situação sociopolítica haitiana, o país, que se recuperava de três furacões, que o atingiu em 2009, sofreu as consequências de um terremoto de magnitude sísmica de 7.3 na escala Richter. Porto Príncipe foi duramente atingida e estima-se que 80% das construções foram seriamente danificadas, incluindo escolas, hospitais, postos policiais e o próprio palácio presidencial. Além dos danos materiais, acredita-se que, aproximadamente 230 mil haitianos perderam suas vidas e 1,5 milhões ficaram desabrigados em razão do tremor (GIRALDI, 2012 apud MORAES; ANDRADE; MATOS, 2013, p. 99).

Ainda nas palavras de Moraes; Andrade e Matos (2013) a imigração dos haitianos para o Brasil iniciou-se de forma tímida após o terremoto de 2010:

O recente fluxo migratório²⁰ de haitianos para o Brasil iniciou-se de forma tímida, após o tremor de 2010, porém intensificou-se no final de 2011 e começo de 2012. Estima-se que, neste período, cerca de 4.000 imigrantes haitianos, segundo dados do Ministério da Justiça – MJ, entraram ilegalmente no país. Os haitianos adentraram principalmente pelas fronteiras do Acre e do Amazonas, mas há rotas nos estados de Roraima, Mato Grosso e Amapá (MORAES; ANDRADE; MATOS, 2013, p. 100).

Esse *boom* ocorreu pelo fato do Brasil manter ações²¹ de cooperação para o crescimento do Haiti:

O Brasil se torna cada dia mais atrativo para os haitianos, pois a liderança na MINUSTAH, a presença de diversas Organizações Não Governamentais – ONGs brasileiras atuando de modo expressivo na ilha, tais como a Viva Rio, a *ActionAid*, a *K9 Creixell*, a Pastoral da Criança, a Diaconia, o Grupo de Apoio à Prevenção da Aids – GAPA, entre outras, os símbolos, a cultura, as referências e o crescimento econômico do Brasil fizeram com que o país seja visto simpaticamente pela população do Haiti (MORAES; ANDRADE; MATOS, 2013, p. 101 grifo dos autores).

Assim, entendemos que a realidade dos haitianos é ainda inóspita e de difícil solução momentânea, portanto a emissão de vistos humanitários por parte do governo brasileiro, inicialmente é um alento, porém insuficiente, pois não basta entrar no país, é necessário obter condições de permanência e sobrevivência.

²⁰ [...] O Conselho de Segurança das Nações Unidas – CSNU, atendendo ao pedido do mandatário interino, estabeleceu a Força Multinacional Interina – MIF e, em abril de 2004, o Conselho aprovou a Resolução 1.542 dando origem à MINUSTAH comandada pelo Brasil. [...] Em janeiro de 2010, dificultando ainda mais a frágil situação sociopolítica haitiana, o país, que se recuperava de três furacões, que o atingiu em 2009, sofreu as consequências de um terremoto de magnitude sísmica de 7.3 na escala Richter. Porto Príncipe foi duramente atingida e estima-se que 80% das construções foram seriamente danificadas, incluindo escolas, hospitais, postos policiais e o próprio palácio presidencial. Além dos danos materiais, acredita-se que, aproximadamente 230 mil haitianos perderam suas vidas e 1,5 milhões ficaram desabrigados em razão do tremor (GIRALDI, 2012 apud MORAES; ANDRADE; MATOS, 2013, p. 99).

²¹ O Brasil, como forma de impulsionar o desenvolvimento do Haiti, mantém diversos projetos em seu território, com destaque para o auxílio na construção da usina hidrelétrica no Rio *Artibonite*, no sul do país. Além disso, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa promove o programa Embrapa Hortaliças. Esse incentiva a produção de hortaliças na região de *Kenscoff* com financiamento da Agência Brasileira de Cooperação – ABC. A Embrapa ainda mantém na região uma unidade de validação de tecnologia, contando com unidades demonstrativas de milho, arroz, feijão e mandioca. Para potencializar o gerenciamento dos recursos hídricos, a Embrapa também fez o mapeamento do país por satélite (MORAES; ANDRADE; MATOS, 2013, p. 101).

1.3 MÉTODO DE PESQUISA

A presente pesquisa pautou-se em um método quali-quantitativo, o qual, por sua vez, pode ser caracterizado como:

[...] qualitativa e quantitativa – levam como base de seu delineamento as questões ou problemas específicos. Adota tanto em um quanto em outro a utilização de questionários e entrevistas. Os autores Boente e Braga (2004), colocam que não importa a pesquisa sempre haverá antes algum contexto que terá a parte quantitativa, diferindo desta forma de diversos autores (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p. 5).

Nesse sentido, os elementos qualitativos²² desta investigação referem-se à realização de entrevistas com 24 refugiados e imigrantes, das quais objetivamos identificar a percepção dos mesmos quanto aos serviços públicos oferecidos na cidade de São Paulo.

Quanto aos aspectos quantitativos²³ pode-se destacar: o levantamento bibliográfico, o qual permitiu vislumbrar a quantidade de trabalhos publicados no âmbito nacional quanto ao tema; assim como o mapeamento dos serviços oferecidos que possui contornos quantitativos, *a priori*, pois são elencadas todas as instituições conhecidas na cidade de São Paulo. E, qualitativo, *a posteriore*, uma vez que analisaremos o atendimento oferecido com base nos relatos obtidos nas entrevistas.

1.3.1 Procedimentos, percepções e o campo

Para efetuação das investigações, principalmente quanto às entrevistas, foram realizados os seguintes procedimentos: contato com a instituição; contato com os participantes; agendamento e realização das entrevistas; tabulação dos resultados e análise dos dados. Concernente ao mapeamento, este foi realizado pautado no levantamento bibliográfico, experiência das pesquisadoras e análise do referencial teórico. Cumpre mencionarmos que o relatório elaborado e publicado em 2015, sob a coordenação da pesquisadora Liliana Lyra Jubilut, intitulado: *Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de*

²² “[...] qualitativa – não é traduzida em números, na qual pretende verificar a relação da realidade com o objeto de estudo, obtendo várias interpretações de uma análise indutiva por parte do pesquisador” (RAMOS; RAMOS; BUSNELLO, 2005 apud DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p. 6).

²³ “[...] quantitativa – tudo que pode ser mensurado em números, classificado e analisado. utiliza-se de técnicas estatísticas” (RAMOS; RAMOS; BUSNELLO, 2005 apud DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p. 6).

acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil²⁴, foi tomado como referência não apenas para o mapeamento dos serviços como para análise dos resultados da presente investigação, principalmente quanto aos resultados obtidos pelos pesquisadores no estado de São Paulo.

As entrevistas foram realizadas com seis grupos de indivíduos, de diferentes nacionalidades, todos afrodescendentes, vindos da Nigéria, Mali, Serra Leoa, República Democrática do Congo, Angola e Haiti. Cada grupo está representado por quatro sujeitos: um do sexo feminino e três do masculino. Com exceção do grupo do Mali, composto apenas por três homens, e o grupo da Nigéria contemplado por quatro homens e uma mulher, nos demais grupos, ou seja, Serra Leoa, República Democrática do Congo, Angola e Haiti tem-se três homens e uma mulher.

Com relação ao Mali, optou-se pela entrevista de apenas três indivíduos do sexo masculino, pois, conforme relato dos integrantes que se encontravam no local na ocasião da entrevista, aquela comunidade é frequentada por aproximadamente 60 pessoas, sendo apenas uma do sexo feminino. Assim, considerou-se que para além da dificuldade de estabelecer contato, seria irrelevante, diante do número total de malineses, a aplicação do questionário a uma pessoa do sexo feminino. Por outro lado, frente ao grande número de nigerianos do sexo masculino encontrados durante as entrevistas, optou-se por compensar a ausência feminina do Mali por mais um indivíduo do sexo masculino da Nigéria. Assim, as entrevistas foram efetuadas com cinco nigerianos (quatro homens e uma mulher), três malineses (sexo masculino), quatro congolese, quatro leoneses, quatro angolanos e quatro haitianos, totalizando, assim 24 participantes.

Os locais visitados para as entrevistas foram: Centro de Integração da Cidadania do Imigrante (CIC Imigrante), situado na Rua Barra Funda, 1.020, onde se entrevistou cinco nigerianos, quatro leoneses, dois congolese e dois haitianos; Missão Paz, localizada na Rua do Glicério, 225, com entrevistas de dois angolanos e um haitiano; nos Estabelecimentos comerciais, aos arredores da Missão Paz com uma haitiana, dois angolanos e um congolês;

²⁴ Pesquisa destinada a mapear os principais obstáculos de acesso a direitos e serviços da população imigrante no Brasil, sobretudo documentação, educação, moradia, saúde e renda, por meio de pesquisa empírica qualitativa a partir de entrevistas e questionários com imigrantes, instituições públicas e sociedade civil. Após 9 meses de pesquisa em todo o território nacional verificou-se a existência de obstáculos múltiplos nos três níveis de pesquisa: normativo (legislação, regulamentação legislativa e políticas públicas), estrutural (moradia e trabalho), e institucional (idioma, falta de recursos humanos e capacitação) e a necessidade de se repensar as migrações e a proteção aos imigrantes do Brasil a partir de um enfoque de direitos humanos (PENSANDO O DIREITO, 2015).

Sindicomunitário, Av. Prestes Maia, 241, Conjunto 4301 onde se entrevistamos uma congolosa; na Comunidade do Mali, Rua Visconde de Parnaíba, 1117 com três malineses entrevistados.

Por sua vez, os participantes citaram no decorrer da entrevista, as seguintes organizações públicas e da sociedade civil: Polícia Federal; Receita Federal; Unidades de Atendimento ao Contribuinte (CAC); Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Governo do Estado de São Paulo); Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT); Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo; Centros de Apoio ao Trabalhador (CAT); Poupatempo; Sistema Único de Saúde (SUS); Cáritas Arquidiocesana de São Paulo; Casa do Migrante; Missão Paz; CRAI; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Defensoria Pública da União; Centro de Integração da Cidadania do Imigrante (CIC Imigrante); Coletivo Conviva Diferente; Educafro; Núcleo de Estudos sobre Migrações, Gênero e Direitos Humanos; ADUS; SESC Carmo e; Senac Aclimação.

A partir da aplicação de questionários, propomo-nos no decorrer deste trabalho, investigar e compreender as demandas e necessidades da população imigrante colocadas ao poder público e ao terceiro setor.

Na primeira vez que fomos a campo, nosso objetivo foi entrevistar imigrantes que trabalham ou têm algum comércio nos arredores da Missão Paz, local de chegada e acolhimento de muitos imigrantes e refugiados, na Rua do Glicério, 225. Estávamos em busca de mulheres para entrevistar, pois é de fácil percepção que, basta caminhar na cidade de São Paulo, para verificar a forte predominância de imigrantes do sexo masculino. Isso ocorre também nos atendimentos realizados pelo Coletivo Conviva Diferente, quando uma mulher entre 10 homens procuram a organização. Assim, acreditávamos que fosse difícil a aproximação com as mulheres para nossa pesquisa. Entretanto, logo na chegada, uma gestante haitiana se dispôs a conversar conosco, o que nos animou bastante.

O local, pequeno para comportar tantas pessoas e com instalações precárias, têm várias lojinhas administradas por indivíduos de diferentes nacionalidades, um micro *cosmos* que se mostrou bem interessante para a pesquisa.

Aos poucos, alguns se aproximam, perguntam o que está acontecendo e entre alguns “nãos”, apareceram voluntários dispostos a colaborar.

Nessa ocasião, foram entrevistados, além da haitiana, um congolês e dois angolanos.

Graças à autorização do Padre Paolo Parise, referência no atendimento aos refugiados no Brasil e responsável pela Missão Paz, foi possível utilizar as dependências da instituição para realizar as entrevistas. Na data da visita, 29 de junho de 2016, em torno de 150 imigrantes e refugiados encontravam-se no local à espera de uma conversa com representantes de empresas que se dirigiram à missão Paz para possíveis contratações. Não foi difícil encontrar voluntários para responder as perguntas, dois angolanos e um haitiano.

Grande parte das entrevistas foi realizada no Centro de Integração da Cidadania (CIC do Imigrante). Entrevistamos quatro alunos do Coletivo Conviva Diferente, parceiro da Missão Paz, e também nove indivíduos em busca de vagas de emprego no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), que funciona nas instalações do CIC.

As entrevistas que mais chamaram atenção foram as três realizadas na comunidade do Mali. Numa sala minúscula, encontravam-se em torno de 60 malineses, nenhuma mulher, para uma reunião. Um caos onde todos queriam a palavra ao mesmo tempo. Contamos com a ajuda de uma tradutora, pois todos falam francês.

As entrevistas foram longas, mas divertidas. Todos queriam ser entrevistados e expor suas impressões sobre o Brasil. Por fim, a pesquisa foi finalizada com uma entrevistada proveniente do Congo no Sindicomunitário.

1.3.2 Amostra

Participaram da pesquisa 24 refugiados e/ou imigrantes, dos quais 19 são homens e cinco são mulheres, advindo dos seguintes países: Mali, Haiti, Angola, Serra Leoa, República Democrática do Congo e Nigéria. Apresentaremos no próximo capítulo um perfil detalhado dos entrevistados.

1.3.3 Instrumentos de coleta de dados

Para coleta de dados foi elaborado um questionário (ANEXO A), o qual serviu de norteador no decorrer das entrevistas. Desse modo, fizemos uma entrevista estrutura, isto é, utilizamos um roteiro estruturado, cujas perguntas foram formuladas antecipadamente. O

formulário foi composto de duas partes, com perguntas abertas e fechadas. Na primeira parte designamos o perfil dos participantes e na segunda verificamos os serviços utilizados e as expectativas e percepções dos participantes.

Cumpramos mencionar que percebemos no decorrer da coleta de dados que era mais fácil auxiliar os participantes no preenchimento das informações requeridas no primeiro item – perfil – pois alguns não compreendiam as perguntas.

CAPÍTULO II

VIVER NO BRASIL – UMA OPÇÃO MIGRATÓRIA

Neste capítulo expomos os resultados obtidos na pesquisa, os quais, dividimos em duas partes: uma referente ao levantamento/mapeamento dos serviços oferecidos aos refugiados e imigrantes na cidade de São Paulo e, a outra corresponde à percepção dos entrevistados quanto a esses serviços. Como demonstrado no roteiro de entrevista, no final do capítulo anterior, buscamos quais foram os serviços que esses indivíduos utilizaram desde sua chegada ao Brasil e qual sua impressão em relação ao atendimento. Deste modo, no primeiro item vamos apresentar, essencialmente, as informações obtidas nas entrevistas. Já no segundo tópico mesclaremos o resultado do levantamento/mapeamento dos serviços junto à perspectiva dos entrevistados.

2.1 IMIGRAR E/OU REFUGIAR-SE NO BRASIL

Entendemos não ser necessário explicitar o motivo de denominarmos este item de imigrar e/refugiar-se no Brasil, mas de todo modo faremos uma ressalva, independente da definição apresentada no item 1.1, no capítulo anterior. Optamos por utilizar os termos imigrantes e/ou refugiados, embora a pesquisa tenha se circunscrita com os refugiados, por compreendermos que há muitos migrantes no país que desconhecem os seus direitos. Destarte, nossa escolha buscou abranger a todos aqueles que não nasceram em território nacional, mas que adotaram o Brasil como um lugar para chamar de “casa”.

Observamos pelos tramites legais que todo refugiado é um (i)migrante, mas nem todo (i)migrante é um refugiado, como se estabelecido pelos critérios da Convenção de 1951, assim como pela proposta de Lei de Migração brasileira (PL 2.516/15) . Portanto, para cada um dos casos há procedimentos jurídicos distintos, isto é, ao entrar no território nacional a ação posterior daquele que pretende se estabelecer no país como refugiado é distinta daquele que o almeja fazer. Em sumo, todos aqueles provenientes de outros países que chegam ao Brasil são considerados (i) migrantes, pois transpassam fronteiras, assim os que os distinguem

são as providências adotadas. Por exemplo, aqueles que almejam refúgio serão dirigidos a Polícia Federal e orientados para o preenchimento do protocolo de solicitação de refúgio enquanto ao (i)migrante somente a validade e legalidade de seus documentos serão examinadas, neste caso passaporte.

Evidenciamos que as ações distinguem, primordialmente, nesses aspectos. Assim, cabe ao CONARE julgar os pedidos de refúgio, o que não se aplica em caso de solicitação de visto permanente, residência e outras petições protocoladas no órgão responsável pela fiscalização.

2.1.1 Perfil dos participantes

Participaram desta pesquisa 24 refugiados, distribuídos em seis grupos, de distintas etnias. Somente como guisa de observação destacamos que atualmente os haitianos solicitantes de refúgio no Brasil recebem visto humanitário, como explicamos no primeiro capítulo, estes não são considerados pelo CONARE como refugiado.

Quadro 1 Perfil dos participantes da pesquisa

(continua...)

Caracterização dos participantes da pesquisa					
Sexo	Origem	Id. Oficial	Idioma falado	Etnia	Chegada
F	Angola	Port.	_*	_**	2016
M	Angola	Port.	Fr	Cabindiano	2016
M	Angola	Port.	Port., Ing., Fr.	Quimbue	2015
M	Angola	Port.	Fr., Ing.	Kinbundo	2015
M	Haiti	Criolo, Fr.	-	-	2014
F	Haiti	Criolo, Fr	Fr., Ing., Por.	Criolo	2014
M	Haiti	Fr., Criolo	Fr. Criolo, Ing., Esp., Port.	-	2015
M	Haiti	Criolo, Fr.	Fr., Criolo, Igl.	-	2014
M	Mali	Fr.	Fr.	Bambara	2014
F	Mali	Fr.	Fr.	Soninke	2015
M	Mali	Fr.	Fr., Arb., Ing., Port.	Soninke	2014
M	Nigéria	Igbo, Ing.	-	Igbo	2014
M	Nigéria	Ing.	Ing. e Igbo	Igbo	2014

(conclusão)

Caracterização dos participantes da pesquisa					
Sexo	Origem	Id. Oficial	Idioma falado	Etnia	Chegada
M	Nigéria	Ing.	Igbo	Igbo	2015
M	Nigéria	Ing.	Port., Igbo, Hausa, Bacharma	Igbo	2015
F	Nigéria	Ingl.	Igbo, Ing. e Yoruba	Igbo	2015
M	R. D. Congo	Fr.	Fr., Port.	Mukongo	2014
M	R. D. Congo	Fr.	Fr., Port.	Bakongo	2015
M	R. D. Congo	Fr.	Lingala	-	***
F	R. D. Congo	Fr.	Fr., Lingala, Port.	-	2014
F	Serra Leoa	Ing.	Ing.	Fula	2014
M	Serra Leoa	Ing., Fr.	Ing.	Kimla	2016
M	Serra Leoa	Ing.	Port. (basic.)	Mende	2014
M	Serra Leoa	Ing. e krio	Krio e outros dialetos****	Temin	2016

Legenda: M = masculino; F = feminino; Id. = idioma; R.D Congo = República Democrática do Congo; Fr. = francês; Port.= português; Ing. = Inglês; Esp. = espanhol; Arb. = Árabe.

Notas: -* indica informação ausente, todavia supomos com base no idioma oficial que o participante fala pelo menos o idioma ou um deles, no caso de países com mais de um idioma oficial.; -** etnia não informada pelo participante; -*** data de chegada ao Brasil não declarada; -**** Lingala, Kikongo, Kiombe, Swahili (dialetos).

Dos 24 entrevistados, 19 chegaram ao Brasil de avião, quatro declararam que vieram de navio e um não precisou como chegou ao país, para qual deduzimos que utilizou mais de um meio de transporte. Assim como, 16 deles afirmaram ter filhos e oito deles não possuem rebento. Quanto à família, seis deles vieram com a mesma enquanto 16 deixaram seus familiares no país de origem, e dois responderam que fizeram a viagem com outras pessoas. Constatamos que a maioria pretende trazer a família para o Brasil (n=19), assim como 21 deles pretendem ficar no país, dois declararam não almejar ficar e um ainda não se decidiu. Atualmente, somente oito deles estão trabalhando, dos quais seis exercem atividades formais, ou seja, com carteira assinada, os outros dois executam atividades informais. Todavia, percebermos que os entrevistados portam a Carteira de Trabalho.

Referente à chegada ao Brasil, constatamos que a maioria chegou entre 2014 e 2016, sendo que nove chegaram em 2014, dois vieram no primeiro semestre de 2015, seis no segundo semestre do mesmo ano e quatro chegaram em 2016. Destacamos que três entrevistados não determinaram o ano de chegada.

Concernente à moradia, sete deles estão alocados em abrigos temporários (Casa do Migrante; CRAI; Igreja e um abrigo na Luz) e 17 residem em diferentes bairros de São Paulo,

os quais podem ser agrupados em: região central da cidade, zona leste e zona sul. Como veremos mais adiante, essa aglomeração nas regiões citadas pode ser explicada pela oferta de serviços de atendimento nessas regiões, pois foi constatado que esses bairros compreendem maior número de serviços ofertados.

Supomos também que esse processo de aglomeração pode estar atrelado à formação de pequenas comunidades, “guetos” de refugiados, pois percebemos, por exemplo, que algumas regiões são frequentadas por grupos de diversas etnias, por exemplo, a região da baixada do Glicério, onde está situada a Missão Paz que acolhe os refugiados – haitianos em sua maioria – assim como citamos anteriormente uma matéria que mencionava a transformação do cenário de um bairro em Guaianases (FOLHA DE S. PAULO, 2015a).

Referentes à educação, dois possuem ensino médio incompleto, 11 declararam ter ensino médio completo, quatro ensino superior incompleto e sete com ensino superior completo. Evidenciamos que quase metade dos participantes concluiu o ensino médio, situação essa que de certa forma interfere em sua colocação no mercado formal, o que também não é assegurado aos detentores de ensino superior completo. Por conta da recente crise econômica e política brasileira, uma parcela dos refugiados deixaram de considerar o país como uma boa opção migratória, como vinculado pela Folha de S. Paulo (2016) *Para fugir da crise, haitianos trocam o Brasil pelo Chile*. Esse fato é refletido no número de entrevistados que estavam trabalhando na ocasião das entrevistas. Entre as ocupações profissionais no país de origem, temos: ajudante geral, autônomo, cabeleireira, carreteiro, comerciante, estudante, estivador, eletricitista, encanador, jornalista, jogador de futebol, motorista, pastor, professor de idiomas, pintor, taxista e vendedor.

Por fim, chegamos ao motivo da/para migração, sete afirmaram que a motivação para deixar seu país de origem foi a guerra, cinco saíram por questões políticas, três por causa do desemprego, um saiu por conta do trabalho missionário, um por razão da ditadura (o que a nosso entender pode ser compreendido como motivo político), outro devido ao ebola e seis alegaram outros motivos. Considerando a guerra um motivo de proeminência mundial, abordamos a questão no próximo item.

2.1.1.1 Motivos para migração

A guerra como motivação e movimentação mundial. Basta olharmos para a própria elaboração e instauração da Convenção de 1951 para evidenciar que a violência, principalmente estatal e civil ameaça os povos, de modo enfático, desde o início do século XX. A primeira e a segunda guerra mundial deixaram marcas, sequelas significativas na população terrestre. Os homens assolados pela violência trazida pelo poder bélico deixaram suas casas em busca de segurança, oportunidade e esperança.

Sabemos que atualmente, as catástrofes naturais também provocam grandes fluxos migratórios, como no caso do terremoto que atingiu o Haiti e deixou milhares de pessoas mortas e outros milhares de desabrigados.

O duo violência/guerra e catástrofe natural seguem deixando seu rastro de vítimas, homens, mulheres e crianças de todas as raças e cores, algumas sofrendo mais que outras. As regiões da África e do Oriente Médio, que estão sob ataque, atualmente controladas por grupos terroristas, permanecem às margens da consciência mundial. Ousamos afirmar que estão às margens dado os recorrentes relatos de naufrágios na Grécia, onde dezenas de vidas foram ceifadas pelo intenso desejo e sonho de fugir da guerra estraçalhadora que acomete a Síria e outras regiões adjuntas.

Além da Síria, exemplificamos a seguir o que ocorre atualmente na Nigéria, República Democrática do Congo e Angola.

Na Nigéria, os conflitos são decorrentes de ataques praticados pelo grupo Boko Haram. O grupo é predominantemente associado ao fundamentalismo islâmico, em que atos de violência seriam efetuados por *jihadistas* - ainda que o termo tenha múltiplos significados - que teriam por objetivo a imposição da estrutura estatal baseada na “sharia”, ou seja, o código moral e Direito Islâmico (Wenczenovicz, T.J. 2014).

Atuando no nordeste da Nigéria e em países fronteiriços, como Camarões, Chade e Níger, o Boko Haram dissemina suas práticas violentas, como o sequestro de 200 mulheres em 2014, tráfico de armas, ataques a civis em instituições religiosas cristãs, saques a bancos, delegacias e bases militares, e por tais práticas, o grupo é responsável pelo deslocamento das pessoas naquela região, o que diminui a produção e dificulta o acesso a alimentos, agravando a situação. De acordo com dados disponibilizados pela ONU, o Boko Haram é responsável pelo deslocamento de 1,4 milhões de crianças refugiadas (ONUBR, 2015).

Já na República Democrática do Congo, desde 1996, províncias do leste do país, destacando-se Kivu do Sul e Kivu do Norte, têm seus conflitos desencadeados por rebeliões

locais com motivações étnicas e territoriais. Esses conflitos mascaram disputas pelo controle de recursos minerais por milícias e estados da região. Segundo relatório do Enough Project, os grupos armados que lucram com a exploração e comércio de minerais no leste do Congo cometem atrocidades pelo controle de minas, rotas de transporte e oportunidades de extorquir os envolvidos neste tipo de transações. Os principais metais em questão são o estanho, o tântalo, o tungstênio e o ouro, sendo os três primeiros utilizados na produção de eletrônicos. Para a organização, a superação do conflito requer abordagem compreensiva que envolva investimento de longo prazo, segurança, governança e meios de sobrevivência para a população (ENOUGH PROJECT, 2009).

Segundo o International Rescue Committee, até 2007, o conflito havia causado 5,4 milhões de mortes, enquanto a Agência da ONU para Refugiados divulgou o número de mais de 2,6 milhões de deslocamentos internos e 535 mil refugiados até 2015 (ACNUR, 2015).

Angola, por sua vez, mesmo tendo adotado o regime presidencialista após sua independência de Portugal em 1975, ainda encontra muitos obstáculos para conseguir a consolidação da democracia. A independência foi proclamada um ano após a queda do regime ditatorial português de Antônio de Oliveria Salazar pelos três maiores partidos da época: Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e União Nacional para Independência Total de Angola (UNITA). Quando Portugal perdeu o controle sobre a colônia, esses três partidos passaram a disputar o governo da nova república, o que, com o apoio das potências da Guerra Fria, acabou resultando na Guerra Civil de Angola, que durou até 2002, deixando milhares de vítimas. A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que houve mais de 4 milhões de deslocados internos e cerca de 600 mil refugiados oriundos desta guerra (ONUBR, 2012).

Desde então e por razões de proximidade linguística e cultural, o Brasil já figurava como destino de diversos angolanos. Em 2012, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) adotou uma cláusula de cessação, determinando que os angolanos que tivessem deixado seu país por motivo da guerra de independência com Portugal (1965/75) ou da guerra civil (1975/2002) não seriam mais considerados refugiados, pois o país já havia alcançado a “paz e a estabilidade” após dez anos do fim dos conflitos. No entanto, tal cláusula não deve ser aplicada aos indivíduos que deixaram ou deixam o país após 2002, uma vez que a instabilidade que se seguiu após o término da guerra civil ainda obriga os angolanos a solicitarem refúgio em outros países.

Em suma, podemos entender que o principal motivo migratório é a ameaça à integridade física, à vida, à existência do ser humano, pois se o país de origem oferecesse aos migrantes a oportunidade de viver de forma íntegra, poucos teriam motivos para deixá-lo.

2.2 A REALIDADE DE UM REFUGIADO E/OU IMIGRANTE NA CIDADE DE SÃO PAULO

Neste item abordamos a realidade de um refugiado e/ou imigrante na cidade de São Paulo tomando como referência os serviços de atendimento existente nas diversas regiões da cidade. Abordaremos, também, no decorrer da exposição dos resultados do levantamento/mapeamento a percepção os entrevistados quanto aos serviços utilizados.

2.2.1 Os serviços oferecidos

Antes de iniciarmos a indicação dos serviços oferecidos gostaríamos de fazer dois comentários: 1) parte do levantamento pautou-se nos resultados apresentados no relatório elaborado e publicado em 2015, sob coordenação da pesquisadora Liliana Lyra Jubilut, intitulado: *Migrantes, apátridas e refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil*, no qual são listados os locais de atendimento do estado de São Paulo. Por isso, concentramo-nos somente na cidade de São Paulo, assim como atualizamos e/ou confirmamos os dados apresentados pelos pesquisadores que elaboraram o relatório; 2) destacaremos apenas alguns serviços, os mais recorrentes, mas disponibilizaremos a lista completa em forma de quadro, com todas as informações relevantes em anexo (ANEXO C) no final do presente texto.

2.2.1.1 Onde procurar ajuda

Podemos assegurar que o primeiro contato a ser realizado ao chegar ao país é com a Polícia Federal, o que não poderia ser diferente, pois é responsável por checar as pessoas que

entram no país. Quando uma pessoa de outra nacionalidade entrar em território brasileiro por vias legais, sejam aéreas, marítimas ou térreas deparar-se-á com um posto de atendimento da Polícia Federal. Consideramos que há possibilidade de entrar ilegal e clandestinamente no Brasil, todavia mesmo que seja este o caso deve-se procurar a Polícia Federal para informar sua condição, preencher o protocolo de solicitação de refúgio e aguardar decisões subjacentes. Impreterivelmente, não se deve omitir o fato, pois ao permanecer como ilegal no país, sem qualquer registro de entrada e documentação válida é possível ser impedido de permanecer no Brasil, pois a ilegalidade causará transtornos ao imigrante como em qualquer outro país.

Após o primeiro contato com a Polícia Federal o ingressante no país na condição de migrante ou refugiado pode acessar qualquer um dos serviços públicos assegurados ao cidadão brasileiro, no quesito segurança, saúde, educação entre outros. O refugiado pode adquirir Carteira de Trabalho no Ministério do Trabalho, bem como cartão de saúde para ser atendido nos postos de saúde, hospitais entre outros equipamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde Brasileiro (SUS) e, se o refugiado tiver consigo os filhos deve providenciar sua matrícula em uma escola do sistema público, pois é direito assegurado à criança de frequentar a escola.

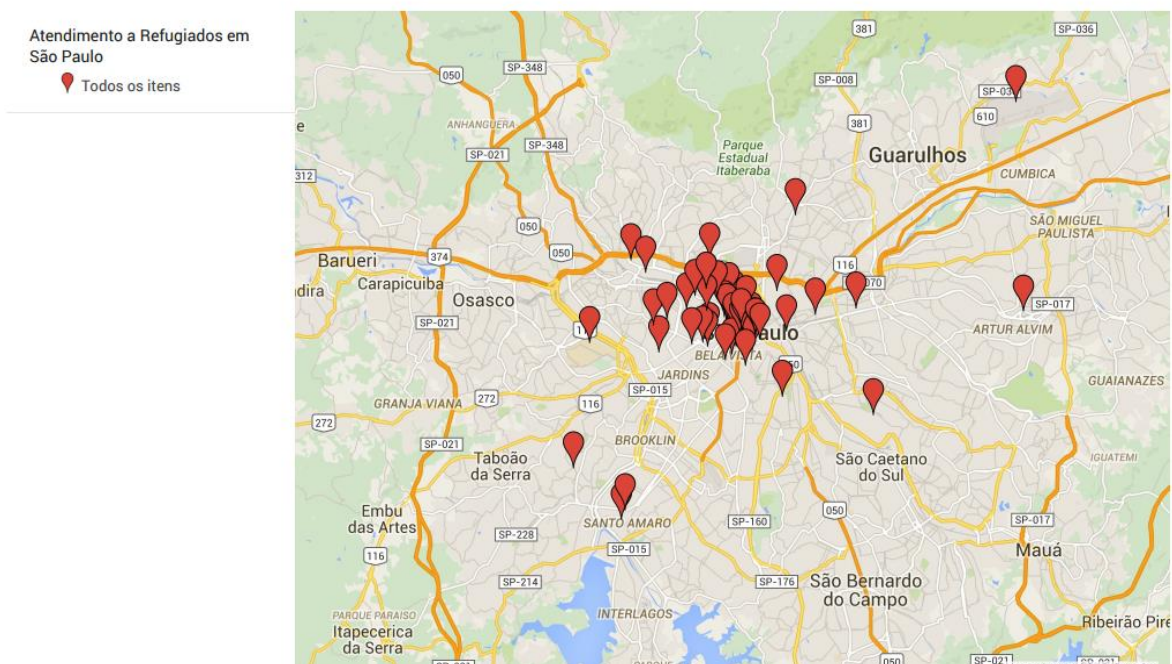
Além dos serviços estatais, federais e municipais oferecidos há também as ações promovidas pela sociedade civil, tais como: curso de português para imigrantes e/ou refugiados – boa parte deles gratuitos; cursos profissionalizantes; entre outros.

Os principais serviços prestados e citados pelos imigrantes e/ou refugiados são – listado por nome e localização na cidade de São Paulo: Centro de Apoio e Pastoral do Migrante, Alameda Nothmann, 485; Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC), Rua Bernardo Magalhães, 203, Tatuapé; CRAI - Centro de Referência e Acolhida do Imigrante, Rua Japura, 234, Bela Vista; Defensoria Pública da União, Rua Fernando de Albuquerque, 155 Consolação; Delegacia Polícia Federal Santos, Rua Riachuelo 27, Centro, Santos²⁵; Delegacia de Polícia Federal – Guarulhos, GRU Airport Terminal 3; Delegacia de Polícia Federal - São Paulo, R. Hugo Dantola, 95 – Lapa; Instituto de Reintegração do Refugiado (ADUS), Av. São João, 313, 11º Andar, Centro; Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC), R. Marquês de Itu, 298 – Vila Buarque; Ministério do Trabalho e Emprego, Rua Martins Fontes, 109, sala 806; Ministério Público Federal, Rua Frei Caneca,

²⁵ Embora estejamos tratando, em específico, os serviços da cidade de São Paulo constatamos que alguns dos refugiados entrevistados chegaram ao Brasil de navio, atracando no Porto de Belém ou Porto de Santos, por isso optamos por indicar o posto da Polícia Federal situado no porto.

1360; Procuradoria da República, Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020; Secretaria de Desenvolvimento Social, Rua Bela Cintra, 1032, Cerqueira Cesar; Secretaria de Saúde, Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 188, 5º andar; Bibliaspa - Biblioteca e Centro de Pesquisas da América do Sul-Países Árabes-África, Rua Baronesa de Itu, 639, Sta Cecília; CIC Imigrante-Centro de Integração da Cidadania do Imigrante, Rua Barra Funda, 1020; CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, Rua Maria Paula, 212, Centro; Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC), Rua Bernardo Magalhães, 203, Tatuapé; Cáritas Arquidiocesana de São Paulo, Rua José Bonifácio, 107, Centro. O Mapa 1, abaixo indica todos os serviços encontrados no levantamento e listados, em detalhes, no Anexo C.

Mapa 1 Indicação dos locais de atendimento a Refugiados na cidade de São Paulo



Fonte: elaborado pelas autoras.

Deste modo, apresentamos uma sinopse dos serviços oferecidos aos refugiados ou (i)migrantes na cidade de São Paulo e discorreremos sobre a percepção dos entrevistados quanto à qualidade desses serviços.

2.2.2 A qualidade dos serviços oferecidos

Para explanarmos a perspectiva dos entrevistados quanto à qualidade dos serviços oferecidos optamos pela apresentação dos resultados em tabela.

O primeiro aspecto abordado foi a questão da documentação, essa que é tão importante e essencial para garantia dos direitos aos refugiados. Constatou-se, conforme exposto na Tabela 1, a seguir, que todos os entrevistados tiveram acesso à Polícia Federal, assim como 11 deles foram atendidos na Receita Federal, a qual emite o Certificado de Pessoa Física (CPF), outros dois estiveram presentes no Centro de Apoio ao Trabalhador (CAT) e três utilizaram o Poupatempo.

Tabela 1 Perspectiva dos entrevistados quanto à emissão de documentação

	Serviço		Atendentes fluentes em outro idioma			Classificação do Serviço		
	Documentação	Fr.	Sim	Não	Outros	R	B	O
Instituição	Polícia Federal	24	5	13	6	1	21	2
	Receita Federal	11						
	Centro de Apoio ao Trabalhador	2						
	Poupa Tempo	3						

Quanto à fluência dos atendentes, seis declararam que foram atendidos por fluentes em seus idiomas, enquanto 13 não eram e seis afirmaram “outros”, o que compreendemos que embora o atendente não pudesse ser considerado fluente houve o estabelecimento de algum tipo comunicação entre eles. Os refugiados classificaram esse tipo de serviço em sua maioria como bom, um deles denominou o serviço ruim e outros dois como ótimo. Cumpre mencionarmos que o participante que apontou o serviço como ruim referiu-se à Polícia Federal do Porto de Belém, PA, pois chegou ao país de navio. Percebemos pelos relatos que há um tipo de diferenciação entre as percepções nesse sentido, pois aqueles que entraram no Brasil por via aérea elogiaram – com mais ênfase – o serviço prestado pela Polícia Federal, o que por sua vez não ocorreu com os que chegaram de navio. Supomos que alguns fatores corroboram para essa percepção, um deles seria o cansaço do refugiado que passou semanas em alto mar, assim como chegam poucos ou quase nada nutridos ao país, ou seja, deduzimos que o elemento físico possa ter interferido na percepção do participante. Por outro lado,

também supomos que o manejo dos atendentes nos aeroportos pode, de fato, ser melhor que nos Portos, uma vez que atendem um fluxo maior de pessoas e já estão habituados a receber imigrantes que vieram buscar refúgio.

Ficamos com a sensação pelos relatos que há um pré-julgamento em relação àqueles que chegam de navios, como se viessem escondidos, clandestinos, talvez pelo fato do custo de se chegar ao país de navio ser bem menor do que vir de avião. Essa situação nos remeteu, tristemente, ao cenário de escravidão, vivido outrora, no Brasil. Seria possível, mesmo que no imaginário social, associar esse fato com o transporte dos escravos? Essa inquietação pode ser explorada em outra pesquisa realizada apenas com refugiados que entraram no país de navio.

Concernente aos serviços de saúde, os participantes já utilizaram os seguintes: Sistema Único de Saúde; Unidade Básica de Saúde, AMA, Posto de Saúde e a Santa Casa. Antes de especificarmos os dados apresentados na Tabela 2, precisamos fazer um adendo quanto aos serviços utilizados: todos compõem o Sistema Único de Saúde, ou seja, notamos que boa parte dos entrevistados conhece o SUS, mas não possuem muitas informações quanto aos serviços que abrangem o Sistema, por isso citam os outros equipamentos sem fazer menção ao SUS.

Tabela 2 Perspectiva dos entrevistados quanto à prestação de serviços de Saúde

	Serviço Saúde	Fr.	Atendentes Fluente em outro Idioma			Classificação do Serviço		
			Sim	Não	Outros	R	B	O
Instituição	Sistema Único de Saúde	12						
	Unidade Básica de Saúde	1	1	13	10	2	15	1
	AMA	3						
	Posto de Saúde	2						
	Santa Casa	1						

Constatamos dois pontos relevantes quanto ao atendimento no serviço de saúde, o primeiro refere-se ao fato que somente um dos entrevistados foi atendido por um fluente em seu idioma, enquanto 13 foram por não fluente e 10 citaram outros, o que novamente demonstra que a comunicação não ocorreu de modo fluído, isto é, essa comunicação pode ser por meio de gestos ou “mistura” de idiomas – com o atendente falando algumas palavras no idioma do entrevistado, mas sem estabelecer diálogo. Esse aspecto é significativo, pois imaginemos um atendimento num ambiente hospitalar onde não compreendem o que você

está a dizer? Uma preocupação cabível, uma vez que a falta de compreensão entre as partes pode interferir e até alterar o diagnóstico.

O segundo ponto concernente à questão é que, mesmo não sendo a maioria dos atendentes fluentes no idioma do atendido, estes consideram o serviço oferecido bom. Um deles chegou a justificar que além de ser atendido sem custo ainda recebeu a medicação. Apesar das deficiências conhecidas do nosso Sistema de Saúde ele ainda é gratuito, o que para os refugiados é de suma importância e sem deixar de considerar a população brasileira.

Outro serviço que investigamos a percepção dos refugiados foi o trabalho, o qual não se centrou somente na questão se o mesmo estava ou não trabalhando, mas se estendeu aos serviços oferecidos que permitem acessibilidade ao trabalho, como exposto na Tabela 3.

Tabela 3 Perspectiva dos entrevistados quanto aos serviços relacionados ao acesso ao Trabalho

	Serviço		Atendentes fluentes em outro idioma			Classificação do Serviço		
	Trabalho	Fr.	Sim	Não	Outros	R	B	O
Instituição	Poupatempo	5	3	8	9	2	9	1
	CIC Imigrante	5						
	CAT Luz	3						
	PAT	1						

Dos participantes que utilizaram esse tipo de serviço, os locais frequentados foram: Poupatempo, CIC Imigrante, CAT Luz e o PAT. Novamente, evidenciamos que a maioria dos atendentes não são fluentes no idioma do atendido. Mencionamos que o número de indicação de fluência dos atendentes é superior ao número dos sujeitos, apenas porque alguns que não estão trabalhando ou não entraram em contato com alguns desses serviços de modo direto referiram-se à busca por emprego, ação que efetuaram sem intervenção de uma instituição, por isso mencionam que quem os atenderam não eram fluentes em seu idioma. Nota-se quanto à classificação do serviço que dois dos participantes não especificaram seu grau de satisfação. Todavia, observamos que a maioria o classifica como bom.

Já, os serviços de ensino da língua portuguesa, um aspecto chamou nossa atenção, o número relativamente baixo de refugiados que fazem as aulas, isso considerando aqueles que não sabem português, ou seja, excluindo os angolanos que geralmente, mesmo que falem

outros dialetos, possuem conhecimento do idioma português. A tabela 4, a seguir, traz os resultados quanto aos participantes que fazem aula de português.

Tabela 4 Perspectiva dos entrevistados quanto à prestação de serviços aulas de português

	Serviço		Atendentes Fluente em outro Idioma		Classificação do Serviço		
	Aulas de Português	Fr.	Sim	Não	R	B	O
Instituição	Conviva Diferente	4	11	-	-	9	2
	ADUS	1					
	Núcleo	2					
	Senac Aclimação	1					
	Sindicomunitário	1					
	Igreja Universal	1					
	Educafro	1					

Este é o único serviço que os atendentes são fluentes em outro idioma, o que não poderia ser diferente, pois para ensinar os refugiados é necessário ter conhecimento em outro idioma para estabelecer formas de comunicação e de ensino. Os participantes classificam o serviço como bom ou ótimo.

Vamos destacar um ponto neste aspecto, pois percebemos pelo resultado do levantamento/mapeamento que há várias instituições, principalmente da sociedade civil que oferece curso gratuito de português, mas nem todos os refugiados procuram esses serviços de imediato. O que pode acontecer por dois motivos, como mencionamos no item sobre a moradia, os refugiados tendem a se agrupar em “guetos” onde a forma de comunicação é no seu idioma, assim não necessariamente estabelecem contato com outros brasileiros, para além daqueles que os atendem em algum serviço. Apesar de ser essencial os atendentes terem conhecimento em outro idioma defendemos também que, a adaptação do refugiado no país pode ser mais rápida, se o mesmo começar a aprender português o mais rápido possível. O outro motivo para a demora ou ausência pode estar associado à falta de informação, desconhecimento dos locais que ofertam o curso gratuitamente.

Outros dois serviços examinados nas entrevistas carecem de menção: um é o acesso ao lazer, que demonstrou ser ainda mais escasso: somente três dos entrevistados acessaram esse serviço, frequentando alguns dos SESC's da cidade. Outro é quanto aos cursos profissionalizantes: somente quatro deles realizaram algum curso de cunho profissional desde que chegaram.

Entendemos que o lazer e a cultura são essenciais ao homem e o acesso a esse serviço é inexpressivo por parte dos refugiados e, além deste dado, as entrevistas indicaram carência de informações e incentivos neste quesito. Boa parte dos refugiados fica circunscrita às instituições de serviços e, quase nunca se estendem aos bens culturais que a cidade de São Paulo oferece.

Por sua vez, com relação ao auxílio transporte, para deslocamento na cidade de São Paulo, seis participantes afirmaram receber auxílio, um devido ao vínculo empregatício, três deles recebem pelo Coletivo Conviva Diferente, um pela Soluções e o outro por conta de um curso de jardinagem. Têm-se, também, sete que declararam ser auxiliado por outras vias, o que nos leva a deduzir se tratar de auxílio de amigos ou custeio próprio. Assim como, somente três dos entrevistados recebem bolsa família (por intermédio do CRAI – entendemos que essa instituição que providenciou a obtenção do auxílio, por isso os entrevistados a citaram, pois o auxílio é proveniente de um Programa do Governo Federal), seis alegaram receber auxílio por outras vias e 15 não são auxiliados.

Como havíamos mencionado, anteriormente, que cotejaríamos os resultados desta pesquisa com os dados obtidos e apresentados no Relatório coordenado por Jubilut (2015) faremos aqui uma aproximação com a síntese elaborada pelos pesquisadores, quanto aos obstáculos para o acesso a serviços e direitos:

No que se refere aos obstáculos para o acesso a serviços e direitos, no Estado de São Paulo identificou-se principalmente: a) preconceito no que se refere ao acesso à moradia; b) preconceito e tratamento inadequado quanto aos refugiados por desconhecimento da sociedade sobre sua condição; c) falta de servidores públicos capacitados para lidar com as diferenças culturais e se comunicar em outros idiomas; d) dificuldades de reconhecimento da capacitação e formação dos imigrantes; e) quanto aos refugiados, ausência de ajuda econômica e de orientação sobre os meios para reconstruir suas vidas; f) dificuldade na obtenção de documentos, principalmente CTPS e g) moradia. Constatou-se que a ausência de políticas públicas específicas voltadas para os imigrantes é um dos principais entraves para sua integração na sociedade brasileira (JUBILIT, 2015, p. 125-26).

Nota-se que o resultado dos nossos dados é muito próximo das questões levantadas no Relatório, ou seja, esses obstáculos permanecem presentes na cidade de São Paulo. Assim como nossos resultados também são similares quanto aos demais itens examinados no relatório, o que demonstra que há conversão entre os dados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por objetivo analisar os serviços oferecidos aos refugiados e/ou imigrantes na cidade de São Paulo, para tal adotamos três passos básicos: 1) realizar um levantamento bibliográfico sobre o tema imigração no/para o Brasil; 2) levantamento/mapeamento de todos os serviços existentes na cidade de São Paulo e; 3) realização de entrevistas com refugiados na cidade de São Paulo. Buscamos compreender qual é a perspectiva desses sujeitos quanto aos serviços existentes. Após longo processo de busca, observação e análise, conseguimos captar os principais elementos que foram apresentados nesta monografia.

Podemos, enfim, concluir que a Polícia Federal foi considerada a instituição pública com melhor atendimento por quase metade dos participantes e um quarto considerou todos os serviços de boa qualidade. Quanto ao item referente ao atendimento em língua estrangeira, todos que utilizaram os serviços no SESC Carmo, ADUS e Coletivo Conviva Diferente responderam que os atendentes eram fluentes na língua do imigrante ou refugiado, ou seja, nesses locais há atendentes no mínimo bilíngues. Dos cinco entrevistados que usaram os serviços no Poupatempo, três responderam que os atendentes eram fluentes. Apesar do bom atendimento na Polícia Federal, a instituição não foi bem avaliada neste item, mas isso pode ser compensado na facilidade dos formulários disponíveis no idioma do solicitante de refúgio e na informação de que eles possuem fones com explicações em várias línguas.

Considerando-se o número total de atendimentos realizados aos entrevistados em cada uma das instituições públicas e organizações a seguir, também apresentaram boa avaliação: Receita Federal; Rede SUS; Cáritas; Missão Paz; CAT; Coletivo Conviva Diferente; ADUS; Poupatempo. A rede de equipamentos do SUS foi bem avaliada por oferecer atendimento e medicamentos gratuitos. As únicas três avaliações negativas foram com relação à demora no agendamento de consultas e exames, o que é perfeitamente compreensível como uma falha congênita do Sistema que assola a sociedade brasileira, em sua totalidade. A maior **necessidade**, indicada pelos entrevistados é a obtenção de emprego, mencionada por mais da metade deles. Seguido da necessidade de frequentar aulas de português e a obtenção de RNE.

Além das citadas acima, no espaço destinado às observações, mencionaram as seguintes demandas: maior salário; oferta de ensino universitário; reconhecimento de diploma universitário; instituições bancárias terem conhecimento que protocolo de refúgio é válido para abertura de conta corrente; atendentes falarem inglês nas instituições públicas; publicidade na TV sobre serviços oferecidos no Brasil; divulgação de serviços nos meios de comunicação; entender quando brasileiros explicam as direções após serem questionados sobre onde fica um local; informações sobre moradia; valor mais baixo de aluguel; informações sobre bibliotecas e cinemas em praça pública; auxílio transporte; passagens com menor valor para o Haiti; curso de português próximo à residência; creche para filhos; facilitação do agendamento dos serviços, os quais são sempre burocráticos.

Importante salientarmos que, com relação ao **trabalho**, dos oito entrevistados que estão atualmente empregados, seis declararam que os empregos foram obtidos por intermédio de amigos ou, por conta própria, diretamente nos estabelecimentos. O que talvez indique que os PATs e CATs não estejam sendo efetivos em suas funções. Com relação aos **Cursos profissionalizantes, Lazer/ Esportes e Cultura** e obtenção de **Bolsa Família**, os entrevistados não possuem acesso às informações adequadas. Nos comentários apresentados, respectivamente, referente a cada item, foi verificado que os entrevistados gostariam, em relação aos Cursos Profissionalizantes de frequentar cursos de: enfermagem; paisagismo; eletricista; assistente administrativo; estética; curso na construção civil ou para trabalhar com empilhadeira; cursos relacionados à educação. Com relação a Lazer/Cultura/Esporte: informações sobre onde praticar esportes, tais como: futebol; artes marciais; basquetebol e o acesso às informações sobre atividades musicais. Quanto ao Programa Bolsa Família, apesar dos imigrantes e refugiados terem direito ao Programa, muitos desconhecem o serviço (15 entrevistados). Para ter esse direito é necessário apenas que o indivíduo dirija-se ao Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes - CRAI cadastre-se no Cadastro Único (CadÚnico). A inclusão no CadÚnico baseia-se no Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815 de 1980), que, no artigo 95, declara: “o estrangeiro residente no Brasil goza de todos os direitos reconhecidos aos brasileiros” (BRASIL, 1980). Concluído o cadastro, os dados são enviados para análise ao Ministério de Desenvolvimento Social. Para ter direito ao benefício é preciso atender alguns critérios como estar legalmente no Brasil e ter renda per capita de meio salário mínimo ou familiar mensal de até três salários mínimos.

O item **moradia** foi utilizado nos sete primeiros questionários aplicados. Foi suprimido dos outros 17 questionários devido à pouca oferta deste serviço em São Paulo a

imigrantes e refugiados. Entretanto, não pudemos deixar de ouvir algumas reclamações: o Abrigo Luz - não oferece almoço e acolhimento dos imigrantes dá-se junto a moradores de rua; na Casa do Migrante - uma angolana reclamou que suas crianças só comiam arroz e feijão, entretanto um dos entrevistados elogiou; já na Arsenal – há boa acolhida, mas a convivência com outros moradores é ruim. Os entrevistados que se sentem satisfeitos com a moradia estão instalados em igrejas evangélicas ou em casas de parentes e amigos (cuja quantidade não foi mensurada).

O **auxílio transporte** é um anseio de todos. Muitos deixam de frequentar cursos de português e praticar atividades de lazer, esportivas e culturais pela falta de recursos para tal.

Convém relatarmos aqui um fato curioso. Diferentemente, de outros entrevistados, dois nigerianos, que chegaram ao Brasil de navio em Belém do Pará, relataram momentos de aflição e sofrimento até conseguirem acolhimento em São Paulo na Casa do Migrante. Ao chegarem a Belém do Pará, a Polícia Federal contou-lhes que não teriam condições de ficar na cidade, pois não havia abrigos nem empregos para eles. Dos quinze africanos, sete vieram para São Paulo. Os outros se separaram e, provavelmente, tiveram que voltar para seus países. Um dos nossos entrevistados tinha o contato de um amigo advogado brasileiro que os direcionou a Defensoria Pública da União (DPU) para resolver a situação. Por intermediação dos órgãos estadual e federal os dois rapazes conseguiram vagas para se abrigarem em São Paulo, na Missão Paz. Apesar do ocorrido, os dois mantinham certo otimismo e um deles fez uma das declarações mais tocantes que pudemos ouvir ao longo de todas as demais entrevistas: “O Brasil tem problemas econômicos agora, mas eles ajudam os imigrantes. Rezo para o governo brasileiro ter boas políticas econômicas para os imigrantes”.

Com exceção do episódio relatado acima, no decorrer dos depoimentos, não pudemos deixar de notar que a Polícia Federal foi um dos serviços/atendimentos mais lembrados e bem avaliados por grande parte dos entrevistados. Mesmo naqueles muitos casos que afirmaram que, durante o atendimento, o serviço não dispunha de atendentes bilíngues, percebemos que no geral, os serviços foram bem avaliados porque cumpriram sua função prestativa e, por muitas vezes, acolhedora para aqueles que chegam ao nosso país em busca de refúgio. Apesar de todos entrevistados serem afrodescendentes, só houve um relato de suspeita de comportamento racista por parte de um empregador a um angolano.

Considerando os elementos abordados por Seyferth (2008) quanto à permanência do sentido de boas vindas aos imigrantes europeus e a rejeição aos demais em pleno século XXI,

o relato de apenas um caso de suspeita de comportamento racista, dentre os 24 entrevistados, é um alento.

A exposição deste trabalho iniciou-se com os comentários apresentados por Seyferth (2008) referente à demora do Brasil em elaborar um conteúdo legislativo que abrangesse o migrante. Todavia, guardada as proporções e ressalvas, discordamos da autora, pois ao examinarmos a postura do país frente à Convenção de 1951, notamos que houve inclinação do Governo brasileiro na observação dessa realidade. Certamente, concordamos com a autora que esse movimento foi tardio, pois a PL 2.516 foi pautada somente em 2015, 64 anos após a Convenção. Entretanto, não podemos deixar de reconhecer que a mesma dispõe de significativos avanços, não somente no aspecto conceitual, uma vez que não utilizamos mais o termo “estrangeiro” presente no Estatuto do Estrangeiro, mas sim “migrante”; como também no aspecto constitutivo da sociedade de direito. Por consequência, trata-se de um avanço e ampliação que permite a formulação de novas políticas públicas destinadas aos refugiados e imigrantes que chegam ao Brasil.

Como bem ressaltou a autora, a história da imigração no Brasil foi marcada por mudanças e, nesse momento precisamos iniciar uma nova transformação, uma alteração positiva, não apenas nominal ou conceitual, mas prática quanto ao acolhimento, prestação de serviços e exercício de direito dos refugiados e/ou imigrantes. Precisamos mais do abrir as portas do país, carecemos da abertura consciente da sociedade brasileira quanto à gravidade da situação mundial e nosso papel social na mudança desse cenário.

Por fim, após estabelecer contato tão próximo aos refugiados e estar presente quase que diariamente na sua realidade só podemos esperar que os avanços se ampliem de modo a tornar o Brasil, um país referência mundial pelo acolhimento ao refugiado e um exemplo à humanidade pela possibilidade de devolver aos homens o direito de sonhar e realizar seus desejos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACERVO. Revista do Arquivo Nacional, **Arquivo Nacional**, v. 10, n. 2, p. 1-229, jul-dez 1997, Rio de Janeiro. [digitalizado] Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/media/v10_n2_%20jul_dez_1997.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2016.

ACNUR - AGÊNCIA NACIONAL DA ONU PARA REFUGIADOS. **Refúgio no Brasil: uma análise estatística Janeiro de 2010 a Outubro de 2014**. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010_2014.pdf?view=>>. Acesso em: 28 maio 2016.

_____. **O que é a Convenção de 1951?** Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>>. Acesso em: 28 maio 2016.

_____. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados**. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1>. Acesso em: 28 maio 2016.

ADIEU, BRÉSIL. **Folha de S. Paulo**, Cotidiano, 8 maio 2016, 2016c, p. B9.

ADUS – INSTITUTO DE REINTEGRAÇÃO DO REFUGIADO. **Sobre nós: histórico**. ADUS, 2015. Disponível em: <<http://www.adus.org.br/sobre-nos/historico/>>. Acesso em: 29 maio 2016.

AGÊNCIA NACIONAL DA ONU PARA REFUGIADOS – ACNUR. **Refúgio no Brasil: uma análise estatística Janeiro de 2010 a Outubro de 2014**. Brasil: Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010_2014.pdf?view=1>. Acesso em: 28 maio 2016.

BIVAR, V. S. B. **Os imigrantes franceses na São Paulo oitocentista**. Tese (Doutorado em História Econômica). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <www.teses.usp.br> Acesso em: 30 jun. 2016.

BRASIL. O que é a Convenção de 1951? **ACNUR**. Brasil, 2016. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>>. Acesso em: 02 julho 2016.

CALSANI, R. A. **O imigrante italiano nos corredores dos cafezais**: cotidiano econômico na Alta Mogiana (1887-1914). Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2010. Disponível em: <<http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/rodrigo-a-calsani.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

CAMPOS, M. B. A imigração para o Brasil segundo o Censo Demográfico 2010. **Caderno de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, v. 7, n. 7, p. 15-20, 2012.

CARITAS. **O Centro de Referências para Refugiados**. Caritas Arquidiocesana de São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.caritassp.org.br/?page_id=85>. Acesso em: 29 maio 2016.

COMÉRCIO IMIGRANTE TOMA AV. NORDESTINA. **Folha de S. Paulo**, Cotidiano, 20 set. 2015, 2015b, p. B8.

CONSEZA, J. P.; ROCCHI, C. A.; RIBEIRO, C. A. C. Presença francesa no Brasil no século XIX: análise dos arquivos contábeis da Casa Boris no período de 1872 a 1887. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, São Paulo, v. 16, n. 51, p. 223-256, abr./jun. 2014. Disponível em: <https://rbgn.fecap.br/RBGN/article/viewFile/1651/pdf_59>. Acesso em: 01 jul. 2016.

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS. Nações Unidas: ONU, ACNUR. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1>. Acesso em: 20 maio 2016.

DAIGO, M. **Pequena História Imigração Japonesa no Brasil**. Tradução Masato Ninomiya. São Paulo: Associação para Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, 2008. Disponível em: <<http://www.imigrantesjaponeses.com.br/iminbrasil/Pequena%20Historia%20da%20Imigracao%20Japonesa%20no%20Brasil.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

DALFOVO, M. S.; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.2, n.4, p.1- 13, 2008. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodos_quantitativos_e_qualitativos_um_resgate_teorico.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2016.

ENOUGH PROJECT 2009. **Eastern Congo**. Disponível em: <http://www.enoughproject.org/conflicts/eastern_congo> Acesso em: 10 jul. 2016 .

FAGUNDEZ, I.; GAVRAS, D. Haitianos já são imigrantes mais contratados no Brasil. **Folha de S. Paulo**, 12 out. 2014. Folha Mercado. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2014/10/1531134-haitianos-ja-sao-imigrantes-mais-contratados-no-brasil.shtml>>. Acesso em: 02 jul. 2016.

FERREIRA, M. M. Fontes históricas para o estudo da imigração. **CPDOC**: Rio de Janeiro, p. 1-9, 2000. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/936.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2016.

HAITIANOS NO BRASIL. **Folha de S. Paulo**, Acervo Folha. Disponível em: <<http://acervo.folha.uol.com.br/resultados/?q=haitianos+no+Brasil&site=&periodo=acervo&x=9&y=15>>. Acesso em: 03 jul. 2016.

HAITIANOS NO BRASIL. **O Estado de S. Paulo**, Acervo Estadão. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/procura/#!/haitianos+no+brasil/Acervo/acervo>>. Acesso em: 03 jul. 2016.

HISTÓRICO DAS IMIGRAÇÕES. Museu da Imigração do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://museudaimigracao.org.br/centro-de-preservacao-pesquisa-e-referencia/historico-das-imigracoes/>>. Acesso em: 18 jun. 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**: resultados gerais da amostra. Rio de Janeiro, 2012, p. 1-65. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000008473104122012315727483985.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2016.

IMIGRANTES mudam rotina e paisagem de Guaianases. **Folha de S. Paulo**, Cotidiano, 20 set. 2015, 2015a, p. B7.

INGLÊS, Crioulo e Francês são adotados em igrejas locais. **Folha de S. Paulo**, Cotidiano, 20 set. 2015, 2015c, p. B9

JUBILUT, L. L. (Coord). **Migrantes, apátridas e refugiados**: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil. Série pensando o direito; 57, Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL): IPEA, 2015.

KHOURI, J. M. **Pelos caminhos de São Paulo**: a trajetória dos Sírios e Libaneses na cidade. Dissertação (Mestrado em Estudos Árabes). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <www.teses.usp.br>. Acesso em: 30 jun. 2016.

LUIGI, B. Mãos unidas, corações divididos. As sociedades italianas de socorro mútuo em São Paulo na Primeira República: sua formação, suas lutas, suas festas. **Tempo**, Niterói, v. 18, n. 33, p. 75-104, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tem/v18n33/a04v18n33.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

MENDES, G. A. Migração internacional: uma relação histórica com implicações sociais e econômicas entre México e Estados Unidos. **C@LEA – Revista Cadernos de Aulas do LEA**, Ilhéus, n. 2, p. 46-54, nov. 2013. Disponível em: <http://www.uesc.br/revistas/calea/edicoes/rev2_4.pdf>. Acesso em: 20 maio 2016.

MORALES, L. M. **Cem anos da imigração japonesa no Brasil**: o japonês como língua estrangeira. Tese (Doutorado em Linguística), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <www.teses.usp.br>. Acesso em: 30 jun. 2016.

MUSEU DA IMIGRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Histórico das Imigrações**. Disponível em: <<http://museudaimigracao.org.br/centro-de-preservacao-pesquisa-e-referencia/historico-das-imigracoes/>>. Acesso em: 18 jun. 2016.

NÚMERO DE IMIGRANTES cresceu 86,7% em dez anos no Brasil, diz IBGE. **G1**, Brasil, 27 abr. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/numero-de-imigrantes-cresceu-867-em-dez-anos-no-brasil-diz-ibge.html>>. Acesso em: 20 maio 2016.

OCDE – ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Migração Mundial em números**: uma contribuição conjunta do UNDESA e da OCDE para o Diálogo de Alto Nível das Nações Unidas sobre Migração e Desenvolvimento, 3 e 4 de outubro de 2013. OECD-UNDESA, 2013, p. 1-6. Disponível em: <<https://www.oecd.org/els/mig/PORTUGUESE.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2016.

PARA FUGIR DA CRISE HAITIANOS TROCAM O BRASIL PELO CHILE. **Folha de S. Paulo**, Cotidiano, 8 maio 2016, 2016a., p. B8.

PASSARINHO, N. Pedidos de refúgio no Brasil crescem 930% de 2010 a 2013, diz Acnur. **G1, Mundo**, 18 nov. 2014, Brasília. Disponível em: <<http://glo.bo/1yhTSTt>>. Acesso em: 22 maio 2016.

PENSANDO O DIREITO. **Publicações**. Série pensando o direito; 57, Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL): IPEA, 2015.

POMBO, N. Imigração Francesa no Brasil Cultura, ideias e trabalho nos séculos XIX e XX. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 169-174, jan/jun 2010. Disponível em: <<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/48/48>>. Acesso em: 30 jun. 2016.

PORTAL BRASIL. **Concessão de visto humanitário para haitianos é prorrogada**. Cidadania e Justiça, 12 ago. 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/08/concessao-de-visto-humanitario-para-haitianos-e-prorrogada>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

PORTAL DA PREFEITURA DE SÃO PAULO. Coordenação de Políticas para Migrantes. **Apresentação**: Centro de Referência e Acolhida para o Imigrante. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/crai/index.php?p=186973>. Acesso em: 29 maio 2016.

PRIORI, A., et al. A imigração. In: História do Paraná: séculos XIX e XX [online]. Maringá: Eduem, 2012, p. 35-46. Disponível em: <<http://books.scielo.org>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

RAMIREZ, A. Apresentação. **Caderno de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v. 7, n. 7, p. 7-14, 2012. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos.

RECOMEÇO ESBARRA EM LEGALIZAÇÃO DO TRABALHO. **Folha de S. Paulo**, Cotidiano, 8 maio 2016, 2016b, p. B10.

REFUGIADOS UMA CRISE DE SOLIDARIEDADE. **Folha de S. Paulo**, Opinião, 20 maio 2016, 2016d, p. A3.

SAITO, C. N. I. O Imigrante e a Imigração Japonesa no Brasil e no Estado de Goiás. **Revista UFG**, Goiás, Ano XIII, n. 10, Dossiê Imigrantes, p. 57-61, julho 2011.

SEASDH - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. **Plano Estadual de Políticas de Atenção ao Refugiado**. Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://download.rj.gov.br/documentos/10112/556509/DLFE-47406.pdf/plano_estadual_politicas_atencao_refugiados_consulta_publica.pdf.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2016.

SEYFERTH, G. Imigrantes, estrangeiros: a trajetória de uma categoria incomoda no campo político. **26ª Reunião Brasileira de Antropologia**, 01 e 04 de junho de 2008, Porto Seguro, Brasil, p. 1-20, 2008. Disponível em: <http://www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD_Virtual_26_RBA/mesas_redondas/trabalhos/MR%2012/giralda%20seyferth.pdf>. Acesso em: 30 maio 2016.

TRUZZI, O. O lugar certo na época certa: sírios e libaneses no Brasil e nos Estados Unidos - um enfoque comparativo. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 27, 2001, p. 110-140.

VINDA DE HAITIANOS é maior onda imigratória ao país em cem anos. **Folha de S. Paulo**, 12 jan. 2012, Folha Mundo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/1033447-vinda-de-haitianos-e-maior-onda-imigratoria-ao-pais-em-cem-anos.shtml>>. Acesso em: 02 jul. 2016.

WENCZENOVICZ, T. J. Resenha. CHOUIN, Gerard (org.). Boko Haram: Islamism, politics, security and the state in Nigeria. Leiden: Marc-Antoine Perouse de Montclos, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S0101-90742015000100358>. Acesso em: 10 jul. 2016.

ANEXO A - PERFIL

Nome completo: _____ Gênero: F M

Endereço no Brasil ou abrigo temporário: _____

Email: _____ Tel.: _____

País de origem: _____ País de residência:
_____Língua oficial: _____ Línguas faladas:
_____Etnia: _____ Quando chegou ao BR:

Meio de transporte: _____

Motivo da saída de seu país: _____

Estado Civil: _____ Tem filhos? S N

Quantos? _____ Veio com a família? S N

Membros da família que ficaram em seu país: _____

Pretende trazê-los? S N Pretende ficar no BR? S N

Nível escolaridade: _____

Ocupação profissional país de origem: _____

Trabalha atualmente no Brasil? Onde? _____ Com carteira
assinada? S N**ATENDIMENTO AO IMIGRANTE****QUALIDADE DO ATENDIMENTO**

Tipos de serviço	Não há atendimento e/ou informações	Qual Instituição?	Os atendentes são fluentes em seu idioma?	Classificação			Depoimento
				Bom	Ruim	Ótimo	
a) Documentos							
b) Albergue/ Moradia							

c) Saúde							
d) Trabalho							
e) Cursos Profissionais							
f) Informações sobre Lazer/Cultura/Esporte							
g) Aulas de Português							
h) Auxílio transporte							
i) Bolsa Família							

QUANTO ÀS EXPECTATIVAS

- a) Qual sua principal necessidade a ser atendida? (Que ainda não foi plenamente atendida)
- b) Em qual serviço você foi melhor atendido no Brasil? (Em termos de acolhimento/atendimento ao imigrante)
- c) De forma geral, como você classifica a qualidade das INFORMAÇÕES SOBRE ATENDIMENTO voltadas para os imigrantes sobre os serviços oferecidos:
- () Ruim () bom () ótimo

Em poucas palavras, justifique sua resposta:

ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado para participar e responder à pesquisa Expectativas dos Imigrantes em situação de Solicitantes de Refúgio ou Refugiados sobre suas impressões e expectativas quanto a todos os atendimentos e serviços recebidos e não recebidos desde sua chegada ao Brasil.

A sua participação não é obrigatória e a qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento.

Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição.

Abaixo segue o contato e endereço das pesquisadoras, para que possam tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

DADOS DAS PESQUISADORAS (ORIENTANDAS)

Flávia Ribeiro de Assis e Margareth Zoega

Av. Engenheiro Caetano Álvares, 1334, Bairro Limão.

Telefone: 11 98153 7425

Margareth Zoega

Alameda Santos, 1244- Jardim Paulista.

Telefone: 11 99115 1505

Declaro que entendi os objetivos de minha participação na pesquisa e concordo em participar, bem como ter informações e depoimentos em meu nome, apresentadas no Trabalho de Conclusão de Curso das Orientandas.

São Paulos, _____ de _____ de 2016.

Nome do respondente da pesquisa

Assinatura

ANEXO C – RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES QUE PRESTAM ATENDIMENTOS AOS REFUGIADOS E IMIGRANTES NA CIDADE DE SÃO PAULO

Nome da Instituição	Natureza	Âmbito de atuação	Endereço	Telefone	Email	Site
Arsenal da Esperança (serviço missionário Giovanni)	SC	M	Rua Dr. Almeida Lima, 900 - Mooca (Próximo da Estação do Metrô Bresser Mooca) - CEP 03164-000	(11) 2292-0977	-	http://www.sermig.org.br/arsenaldaesperanca
Centro Asturiano de São Paulo	SC	M	Rua Fradique Coutinho, 634 Sl 31	(11) 7305-7172	centroastursp@terra.com.br	
Associação Cultural Fukuiken do Brasil	SC	M	Rua dos Estudantes, 15, sala 81, Liberdade, CEP 01505-001	(11) 3207-1056	fukuikenjinkaibr@hotmail.com	http://www.nikkeibrasil.com.br/fukuikenjinkai/
Associação de Integração Paraguay - Brasil (YAPAYKE)	SC	M	-	(11) 2532-3386 (11) 98292-5321	yapayke@gmail.com	http://japayke.blogspot.com.br/
Associação Nacional de Estrangeiros e Imigrantes no Brasil (ANEIB)	SC	M	-	(11) 7501-3998	estrangeiros_aneib@yahoo.com.br	https://br.groups.yahoo.com/neo/groups/estrangeiros_ANEIB/info
Blog MigraMundo	SC	V	Rua Baía Negra, 140, Vila Alpina, CEP 03204-030	(11) 3582-2688	rodrigobdelfim@gmail.com	http://migramundo.com/
Bolívia Cultural	SC	M	Rua General Jardim, 76, Vila Buarque	(11) 3151 3790	contato@boliviacultural.com.br	https://www.facebook.com/BOLIVIA CULTURAL

Nome da Instituição	Natureza	Âmbito de atuação	Endereço	Telefone	Email	Site
Cáritas Arquidiocesana de São Paulo	SC	M	Rua José Bonifácio, 107, Centro	(11) 3241-3239	casp.refugiados@uol.com.br	www.caritas.org.br
Casa das Áfricas	SC	M	Rua Harmonia n. 1150, Vila Madalena, (próximo ao Metrô Vila Madalena)	(11) 3801-1718	casadasafricas@gmail.com	http://www.casadasafricas.org.br/
CATEDRA SVM – PUC	SC	M	Rua Monte Alegre, 984	-	wbalera@uol.com.br plalarcon@uol.com.br	www.puc.sp.br
Centro da Acolhida Espaço Luz	SC	M	Pça Princesa Isabel, 75, Sta Cecília.	(11) 3221-2835	-	-
Centro Social Nossa Senhora Aparecida Casa de Acolhida para Mulheres Egressas e Refugiadas - ver ITTC	SC	M	-	-	casa-de-acolhida@uol.com.br	-
Centro de Apoio Comunitário Inti Wasi (CACIW)	SC	M	Rua Humaitá, 348, sl. 33, Bela Vista, CEP 01321-010		inti.wasi@yahoo.com.br	-
Centro de Apoio e Pastoral do Migrante	SC	M	Alameda Nothmann, 485	(11) 333-30847	cami.pastoraldomigrante@gmail.com cami.imigrantes@terra.com.br	www.cami.org.br

Nome da Instituição	Natureza	Âmbito de atuação	Endereço	Telefone	Email	Site
Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC)	SC	M	Rua Bernardo Magalhães, 203, Tatuapé	(11) 2384-2274 (11) 2384-2275	tania.esf.brasil@gmail.com	http://www.cdhic.org.br/
Centro Pastoral dos Migrantes	SC	M	-	(11) 3207-0888	secretaria@cpmigrantes.com.br elizadonda@gmail.com	-
Centro Scalabriniano de Promoção ao Migrante (CESPROM)	SC	M	Rua Teresa Francisca Martin, n. 201, Pari, CEP 0303-400	(11) 3229-5698	marimscs@hotmail.com cesprompari@gmail.com	-
Coletivo de Extensão Universitária Educar para o Mundo // COSMOPOLIS	SC	M	Martins Rodrigues, s/n, travessas 4 e 5 - Cidade Universitária CEP 05508-020	-	epm.guima@gmail.com	http://educarparaomundo.wordpress.com/ http://www.cosmopolis.iri.usp.br
Comitê Estadual de Migrantes e Refugiados e de Tráfico Pessoas	Pub.	E	Secretaria Estadual de Justiça	-	jarmede@sp.gov.br	-

Nome da Instituição	Natureza	Âmbito de atuação	Endereço	Telefone	Email	Site
Comitê Senhoras Peruanas em São Paulo	SC	M	Rua Jose de Oliveira Coelho, 170, sala 111, CEP 05727-240	(11) 3742-4336 (11) 3501-1935	comiteperuanassp@gmail.com	-
Conectas Direitos Humanos	SC	M	-	(11) 3884-7440	conectas@conectas.org	www.conectas.org
Coordenação de Políticas para Migrantes - ver SMDH	Pub.	M	Rua Libero Badaró, 119, 7º andar Centro	(11) 3113-9671; (11) 3113-9724	-	http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/migrantes/
CRAI - Centro de Referência e Acolhida do Imigrante	Convênio Pub.-Priv.	M	Rua Japura, 234, Bela Vista, CEP 01319-030	(11) 3112-0074	sefras.crai@franciscanos.org.br	articulacao.sefras@franciscanos.org.br
Defensoria Pública da União	Pub.	F	Rua Fernando de Albuquerque, 155 Consolação CEP 01309-010	(11) 3627-3400 (11) 3627-3439	ana.oliveira@dpu.gov.br erico.oliveira@dpu.gov.br dchiaretti@gmail.com fabiana.severo@dpu.gov.br	-
Delegacia Polícia Federal Santos	Pub.	F	Rua Riachuelo 27, Centro, Santos	-	-	-
Delegacia de Polícia Federal - Guarulhos	Pub.	F	GRU Airport Terminal 3	-	evandro.serra@uol.com.br	-

Nome da Instituição	Natureza	Âmbito de atuação	Endereço	Telefone	Email	Site
Delegacia de Polícia Federal - São Paulo	Pub.	F	Rua Hugo Dantola, 95, Lapa CEP 05038-090	(11) 3538-5000	diogenes.dps@dpf.gov.br	-
EMDOC PARR (programa de apoio para recolocação dos Refugiados)	SC	M	-	-	luiza.pallone@emdoc.com	www.refugiadosnobrasil.com.br
El Guia Latino	SC	V	-	(11) 3537-1190	ives@elguialatino.com.br	www.elguialatino.com.br
Grupo de Estudos e Pesquisa - Santa Casa - Saúde do Imigrante	GE	IE	Santa Casa - Rua Césareo Mota Junior, 61, 5º andar.	(11) 3367 7760	cassio@cealag.com.br	-
Grupo de Estudos Migratórios e Apoio ao Trabalhador Estrangeiro	GE	-	-		cynthia.carneiro@usp.br	-
Iglesia Evangelica Latina "Luz a las Naciones"	SC	M	Bairro da Casa Verde	-	-	-
Igreja Batista Hispana Nueva Jerusalém	SC	M	Bairro do Belenzinho	-	-	-

Nome da Instituição	Natureza	Âmbito de atuação	Endereço	Telefone	Email	Site
Instituto de Reintegração do Refugiado (ADUS)	SC	M	Av. São João, 313, 11º Andar, Centro CEP: 01035-000	(11) 3225-0439 (11) 94744-2879	-	http://www.adus.org.br/
Instituto do Desenvolvimento da Diáspora Africana no Brasil (IDDAB)	SC	M	Av. General Ataliba Leonel, 3394, CEP 022242-001	(11) 3805-1398	iddabdiaspora@gmail.com	http://iddab.wordpress.com
Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC)	SC	M	R. Marquês de Itu, 298 – Vila Buarque, CEP 01223-000	(11) 3331-3355 (11) 3331-4066	estrangeiras@ittc.org.br	http://ittc.org.br
Ministério do Trabalho e Emprego	Pub.	F	Rua Martins Fontes, 109, sala 806 CEP 01050-000	(11) 3150-8067	renato.bignami@mte.gov.br luisfaria.mte@gmail.com	-
Ministério Público Federal	Pub.	F	Rua Frei Caneca, 1360	(11) 3269 5000	thiagonobre@mpf.mp.br	www.mpf.mp.br
Missão Paz	SC	M	-	(11) 3340-6950	cem@missaopaz.org	http://www.missaospaz.org/
Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo	Pub.	E	-	(11) 3291-2691	-	-

Nome da Instituição	Natureza	Âmbito de atuação	Endereço	Telefone	Email	Site
Pastoral da Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)	SC	M	-	(11) 2694-5428	pastoral@unisantos.br	-
Confederação Generale Italiani Lavoratori (Patronato INCA/CGIL)	SC	M	Rua Dr. Alfredo Ellis, n. 68, Bela Vista, CEP1322050	-	-	-
Polícia Federal SP	Pub.	F	-	(11) 3538-5108 (11) 3538-5153	diogenes.dps@pdf.gov.br nre.delemig.srsp@dpf.gov.br	-
Presença da América Latina (PAL)	SC	M	-	(11) 3755-0911 (11) 2176-5064	contato.pal@gmail.com	-
Procuradoria da República	Pub.	F	Brigadeiro Luís Antônio, 2020 CEP 01318-002	(11) 2192-8600	pr3-procchefe@mpf.mp.br	www.prr3.mpf.mp.br/
Rede Interinstitucional em Prol dos Imigrantes de SP	SC	M	-	-	rede-interinstitucional-em-prol-do-imigrante@googlegroups.com	http://rededoimigrante.wordpress.com/
Repórter Brasil	SC	M	Rua Bruxelas, 169, São Paulo-SP, CEP 01259-020	(11) 2506-6570, (11) 2506-6562, (11) 2506-6576 (11) 2506-6574	contato@reporterbrasil.org.br	http://reporterbrasil.org.br/

Nome da Instituição	Natureza	Âmbito de atuação	Endereço	Telefone	Email	Site
Secretaria de Desenvolvimento Social	Pub.	E	Rua Bela Cintra, 1032, Cerqueira Cesar	(11) 27638302	m rondani@sp.gov.br	-
Secretaria de Saúde	Pub.	E	Av. Dr. Eneas Carvalho de Aguiar, 188, 5º andar	(11) 30668167	loliveira@saude.sp.gov.br	-
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Cidadania do Município de SP - ver CPMig	Pub.	M	-	-	felipedepaula@prefeitura.sp.gov.br	-
Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania	Pub.	E	Pátio do Colégio, 148 / 184, Centro, CEP 01016-040	(11) 3291-2600	-	www.justica.sp.gov.br
Serviço Pastoral dos Migrantes - Coordenação Nacional	SC	M	Rua Caiambé, 126, Ipiranga, CEP 04264-060	(11) 2063-7064	spm.nac@terra.com.br	-
Supervisão Técnica de Saúde da Sé - Prefeitura	Pub.	M	Rua Albuquerque Lins, 40, Sta Cecília	(11) 3101-14 17 (11) 3101-7727	andresc@hotmail.com	-
WARMIS	SC	M		-	-	www.warmis.org

Nome da Instituição	Natureza	Âmbito de atuação	Endereço	Telefone	Email	Site
Bibliaspa - Biblioteca e Centro de Pesquisas da América do Sul- Países Árabes- África	SC	IE	Rua Baronesa de Itu, 639, Sta Cecília	(11) 99609-3188	-	www.bibliaspa.org
CIC Imigrante- Centro de Integração da Cidadania do Imigrante	Pub.	E	Rua Barra Funda,1020	(11) 3115-2048	cicdoimigrante@gmail.com	-
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola	SC	N	Rua Maria Paula, 212, Centro	(11) 3111-3073	-	
Compassiva	SC	M	Rua da Glória, 900, Liberdade	(11) 2537-3449	-	www.compassiva.org.br
Educafro	SC	IE	Rua Riachuelo,342, Sé	(11) 3106-2790	-	www.educafro.org.br
Poupatempo Sé	Pub.	E	Rua do Carmo, Centro	8007723633	-	-
Poupatempo Luz	Pub.	E	Pça Alfredo Issa, 57	8007723633	-	-
Poupatempo Lapa	Pub.	E	Rua do Curtume	(11) 2930-3650	-	-
Poupatempo Santo Amaro	Pub.	E	Rua Amador Bueno,258	8007723633	-	-

Nome da Instituição	Natureza	Âmbito de atuação	Endereço	Telefone	Email	Site
CAC- Centro de Atendimento ao Contribuinte	Pub.	M	Rua Coronel Xavier de Toledo, 23, Centro	-	-	-
CAC - Santo Amaro	Pub.	M	Rua Padre José de Anchieta, 76	-	-	-
CAC Itaquera	Pub.	M	Avenida do Contorno, 60	-	-	-
SESC Carmo	SC	N	Rua do Carmo, 147, Sé	(11) 3111-7000	-	www.sescsp.org.br/unidades1_CARMO
SENAC Aclimação	SC	N	Rua Pires da Mota, 838, Aclimação	(11) 3795-1299	-	www.sp.senac.br/aclimacao
SENAC Francisco Matarazzo	SC	N	Av. Francisco Matarazzo, 249 Barra Funda	(11) 2189-2100	-	www.sp.senac.br/franciscomatarazzo
Casa do Migrante	SC	M	Rua Almirante Mauriti, 70, Liberdade	(11) 3340-6966	-	www.casadomigrante.com.br
Coletivo Conviva Diferente	SC	M	Rua Barra Funda, 1020, Barra Funda,	(11) 3315-2048	-	https://www.facebook.com/Coletivo-Conviva-Diferente-733283720053711/
Núcleo de Estudos sobre Migrações, Gênero e Direitos Humanos- Nemigddhhs	SC	M	Rua Barra Funda, 1020, Barra Funda,	(11) 3315-2048	-	https://www.facebook.com/nemigddhhs-nucleo-de-estudos-sobre-migrações-genero-e-direitos-humanos

Legenda: SC = sociedade civil, Pub. = pública; Priv. = privada; GE = grupo de estudo; M = municipal; N = nacional; F = federal; E = estadual; IE = Interestadual.